



Plano de Desenvolvimento Institucional 2015 - 2020





Plano de Desenvolvimento Institucional 2015 - 2020

O Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI é o documento que identifica a Instituição, no que diz respeito à sua filosofia de trabalho, à missão a que se propõe, às diretrizes pedagógicas que orientam suas ações, à sua estrutura organizacional e às atividades acadêmicas que desenvolve ou pretende desenvolver.

(Diretrizes do MEC para elaboração de PDI)

ADMINISTRAÇÃO DA Ufersa

Reitor

Prof. José de Arimatea de Matos

Vice-Reitor

Prof. Francisco Odolberto de Araújo

Diretor do campus Angicos

Prof. Joselito Medeiros de Freitas Cavalcante

Diretora do campus Caraúbas

Prof^a. Edna Lúcia da Rocha Linhares

Diretor do campus Pau dos Ferros

Prof. Alessandro Pereira Lima

Chefe de Gabinete

Márcia de Jesus Xavier

Pró-Reitor de Administração

Jorge Luiz de Oliveira Cunha

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários

Prof. Rodrigo Sérgio Ferreira de Moura

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

Prof. Felipe de Azevedo Silva Ribeiro

Pró-Reitor de Graduação

Prof. Augusto Carlos Pavão

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Rui Sales Júnior

Pró-Reitor de Planejamento

George Bezerra Ribeiro

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Keliane de Oliveira Cavalcante

Superintendente de Tecnologia da Informação e Comunicação

Nichollas Rennah Adelino de Almeida

Superintendente de Infraestrutura

Francinara Maria Lobo Monteiro

Chefe do Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais

Prof^a. Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira

Chefe do Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas

Prof. Rodrigo Nogueira de Codes

Chefe do Departamento de Ciências Animais

Prof. Rodrigo Silva da Costa

Chefe do Departamento de Ciências Exatas e Naturais

Prof. Judson Santos Santiago

Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Tecnológicas e Humanas

Prof. Araken de Medeiros Santos

Chefe do Departamento de Ciências Vegetais

Prof. Leilson Costa Granjeiro

**COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO
DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

Adiana Nascimento Silva
Alexandre José de Oliveira
Alexsandro Pereira Lima
Augusto Carlos Pavão
Carmen Tassiany Alves de Lima
Edna Lúcia da Rocha Linhares
Elainy Danielle Guedes Pereira
Felipe de Azevedo Silva Ribeiro
Francisco Edcarlos Alves Leite
Francisco Franciné Maia Júnior
Francisco Odolberto de Araújo
Francisco Radamés Lima Dantas
George Bezerra Ribeiro
João Liberalino Filho

Joaquim Pinheiro de Araújo
Jorge Luiz de Oliveira Cunha
Joselito Medeiros de Freitas Cavalcante
Júlio Cesar Rodrigues de Sousa
Keliane de Oliveira Cavalcante
Matheus Martins Mendes
Marília de Lima Pinheiro Gadelha
Moacir Franco de Oliveira
Náthalee Cavalcanti de Almeida
Rafael Castelo Guedes Martins
Rodrigo Sergio Ferreira de Moura
Rui Sales Júnior
Walter Martins Rodrigues

**Coordenação Geral, coleta de dados, sistematização e consolidação realizados
pelo Prof. Moacir Franco de Oliveira – Pró-Reitor Adjunto de Planejamento**

EQUIPE TÉCNICA

Francisco Radamés Lima Dantas
Antônio Gilberto Martins da Costa
Nagib Pereira do Amaral
Rosemary Feitoza Brasil

ORGANIZAÇÃO

Editora Universitária da UFERSA
Sale Mário Gaudêncio

REVISÃO DE TEXTO

Márcia de Jesus Xavier

COLABORAÇÃO

Biblioteca Central Orlando Teixeira
Keina Cristina Santos Sousa

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Amanda Gabrielly Régis de Freitas

FOTOS

Eduardo Alves de Mendonça
Walter Martins Rodrigues

Catálogo na Fonte
Biblioteca Central Orlando Texeira(BCOT/UFERSA)

M686p	Ministério da Educação Universidade Federal Rural do Semi-árido Plano de desenvolvimento Institucional: 2015-2019 / Universidade Federal Rural do Semi-Árido. -- Mossoró, RN, 2015. 93F.: il. 1. Universidade Federal Rural do Semi-árido - Plano institucional. 2. Ensino Superior. 3. Gestão institucional - Educação Superior. I. Título.
RN/UFERSA/BCTO - 360	CDD - 378.05

APRESENTAÇÃO

Em atendimento à legislação federal, a Administração da Universidade deve apresentar ao Conselho Universitário um Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), a cada cinco anos, elaborado de forma estratégica e com organicidade necessária à evolução da Universidade. Assim, o PDI é tido como um documento que representa estrategicamente alternativas para que a Gestão possa garantir o cumprimento da Missão, dos Princípios, das Finalidades e Visão de Futuro da Instituição.

O Plano de Desenvolvimento Institucional contempla objetivos e metas que compreendem as diferentes dimensões estabelecidas pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei nº 10.861. Estas dimensões compreendem: o cumprimento da missão institucional e de seu PDI; o desenvolvimento das políticas de ensino de graduação e de pós-graduação, pesquisa e extensão; a responsabilidade social da instituição, considerando especialmente suas ações para a inclusão social, para o desenvolvimento econômico e social e para a defesa do meio ambiente; a comunicação com a sociedade; políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho; organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios; infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação; planejamento e avaliação e políticas de atendimento aos discentes e sustentabilidade financeira.

Considerando, ainda, a importância do PDI para a comunidade e a sociedade atendida pela UFERSA, a sua elaboração ocorreu com ampla consulta à comunidade universitária, de forma que este é um documento referendado pelos que fazem a Universidade.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas
ANDIFES - Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
ANP - Agência Nacional do Petróleo
AVA - Ambiente Virtual de Aprendizagem
BDTD - Biblioteca Digital de Teses e Dissertações BNB - Banco do Nordeste do Brasil
BPEq - Banco de Professores Equivalente
CAADIS - Coordenação Geral de Ação Afirmativa, Diversidade e Inclusão Social
CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CC - Conselho de Curadores
CEMAS - Centro de Multiplicação de Animais Silvestres
CEU - Comissão de Ética da UFERSA
CEUA - Comissão de Ética no Uso de Animais
CIS - Comissão Interna de Supervisão
CISPTAE - Comissão Interna de Supervisão do PCCTAE
CNE - Conselho Nacional de Educação
CNPq - Conselho Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico
COMUT - Serviço de Comutação Bibliográfica
CONSEPE - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
CONSUNI - Conselho Universitário
CPA - Comissão Própria de Avaliação
CPL - Comissão Permanente de Licitação
CPLS - Comissão de Plano de Gestão de Logística Sustentável
CPPD - Comissão Permanente de Pessoal Docente
CPPS - Comissão Permanente de Processo Seletivo
DACS - Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais
DAP - Divisão de Administração de Pessoal
DASS - Divisão de Atenção à Saúde do Servidor
DCAN - Departamento de Ciências Animais
DCAT - Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas
DCE - Diretório Central dos Estudantes
DCEN - Departamento de Ciências Exatas e Naturais
DCETH - Departamento de Ciências Exatas, Tecnológicas e Humanas
DCF - Divisão de Contabilidade e Finanças
DCV - Departamento de Ciências Vegetais
DDP - Divisão de Desenvolvimento de Pessoal
DSS - Divisão de Suporte e Serviços
DGPA - Divisão de Gestão Patrimonial e Almoxarifado
DIAP - Divisão de Arquivo e Protocolo
DIC - Diretoria de Infraestrutura Computacional
DICOMP - Divisão de Compras
DICONT - Divisão de Contratos
DICONV - Divisão de Convênios e Termos de Cooperação

DILICIT - Divisão de Licitações
DINTER - Doutorado Interinstitucional
DIORC - Divisão de Orçamento
DIPLAN - Divisão de Planejamento e Avaliação Institucional
DIRESC - Divisão de Registro Escolar
DITRAN - Divisão de Transportes
DMSG - Diretoria de Manutenção e Serviços Gerais
DPO - Diretoria de Projetos e Obras
DSC - Diretoria de Sistemas Computacionais
DSI - Divisão de Segurança da Informação
DSV - Diretoria de Serviços de Vigilância
EaD - Educação a Distância
EdUFERSA - Editora Universitária da UFRS
ENADE - Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes
ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio
ESAM - Escola Superior de Agricultura de Mossoró
FAPERN - Fundação de Apoio à Pesquisa do Rio Grande do Norte
FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos
FNDE - Fundação Nacional de Desenvolvimento da Educação
HOVET - Hospital Veterinário
IBICT - Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia
IFES - Instituições Federais de Ensino Superior
INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
ISBN - International Standard Book Number
ISSN - International Standard Serial Number
LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LOA - Lei Orçamentária Anual
MCTI - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
MEC - Ministério da Educação
MPOG - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
NBR - Norma Brasileira
NDE - Núcleo Docente Estruturante
NEaD - Núcleo de Educação a Distância
NEE - Necessidades Educacionais Especiais
NIT - Núcleo de Inovação Tecnológica
PCCTAE - Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação
PDC - Política de Desenvolvimento de Coleções
PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional
PDIPCCTAE - Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação
PDTI - Plano de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação
PEC-G - Programa de Estudantes-Convênio de Graduação
PET - Programa de Educação Tutorial
PNAES - Programa Nacional de Assistência Estudantil

PPC's – Projetos Pedagógicos de Cursos
PPI - Projeto Pedagógico Institucional
PROAC - Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários
PROAD - Pró-Reitoria de Administração
PROEC - Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
PROGEPE - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
PROGRAD - Pró-Reitoria de Graduação
PROPLAN - Pró-Reitoria de Planejamento
PROPPG - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
PUC/PR - Pontifícia Universidade Católica do Paraná
QRSTA - Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos
RENAFORM - Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública
REUNI - Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
RNP - Rede Nacional do Brasil
SBF - Sociedade Brasileira de Física
SBM - Sociedade Brasileira de Matemática
SESu - Secretaria de Educação Superior
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIASS - Subsistema de Atenção Integrada à Saúde do Servidor
SIC - Serviço de Informação ao Cidadão
SICAFI - Sistema de Cadastro, Arrecadação e Fiscalização
SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas
SIGAdmin - Sistema de Administração dos Sistemas (Técnica e Gestão)
SIGRH - Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos
SIN - Superintendência de Infraestrutura
SINAES - Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior
SIPAC - Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos
SISBI - Sistema de Bibliotecas
SISu - Sistema de Seleção Unificada
SUTIC - Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação
TCC - Trabalho de Conclusão de Curso
TIC - Tecnologia de Informação e Comunicação
UERN - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte
UFERSA - Universidade Federal Rural do Semi-Árido
UFRN - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

LISTA DE QUADROS

Quadro 01 – Número de cursos da UFERSA por área de conhecimento.....	19
Quadro 02 – Docentes ativos por classe em cada campus	31
Quadro 03 – Docentes por titulação por campus	31
Quadro 04 – Docentes por regime de trabalho por campus.....	31
Quadro 05 – Expansão do corpo docente prevista para o período de 2015 a 20120.....	34
Quadro 06 – Corpo técnico-administrativo por nível de classificação de cargos.....	35
Quadro 07 – Corpo técnico-administrativo por cargos nível “E”	36
Quadro 08 – Corpo técnico-administrativo por cargos nível “D”	37
Quadro 09 – Evolução do corpo técnico-administrativo.....	38
Quadro 10 – Previsão de expansão do corpo técnico-administrativo para o período 2015 a 2020	39
Quadro 11 – Informações sobre turnos e situação de funcionamento, matrículas e vagas dos cursos de graduação da UFERSA, exercício 2014.....	54
Quadro 12 – Cursos e pós-graduação stricto sensu	58
Quadro 13 - Programas de pós-graduação Stricto Sensu por área de conhecimento.....	59
Quadro 14 – Matrículas nos cursos de pós-graduação Stricto Sensu	60
Quadro 15 – Relação de imóveis da Instituição	66
Quadro 16 - Infraestrutura predial do câmpus de Angicos	67
Quadro 17 – Infraestrutura predial do câmpus de Caraúbas	67
Quadro 18 – Infraestrutura predial do câmpus de Mossoró.....	68
Quadro 19 – Infraestrutura predial do câmpus de Pau dos Ferros	68
Quadro 20 – Infraestrutura acadêmica e administrativa em fase de execução no câmpus de Angicos	69
Quadro 21 – Infraestrutura acadêmica e administrativa em fase de execução no câmpus de Caraúbas.....	69
Quadro 22 – Infraestrutura acadêmica e administrativa em fase de execução no câmpus de Mossoró.....	69
Quadro 23 – Infraestrutura acadêmica e administrativa em fase de execução no câmpus de Pau dos Ferros	70
Quadro 24 - Acervo da Biblioteca Central da UFERSA – Câmpus de Mossoró	71
Quadro 25 - Acervo da Biblioteca do Câmpus de Angicos	72
Quadro 26 - Acervo da Biblioteca do Câmpus de Caraúbas	72
Quadro 27 - Acervo da Biblioteca do Câmpus de Pau dos Ferros.....	72
Quadro 28 – Quantitativo de bens de informática e tecnologia da informação a disposição da Universidade em seus quatro câmpus.	75
Quadro 29 – Quantidade de veículos e idade da frota de veículos	79
Quadro 30 – Infraestrutura acadêmica e administrativa planejada para o câmpus de Assú	82
Quadro 31 – Infraestrutura acadêmica e administrativa planejada para o câmpus de Mossoró.....	83
Quadro 32 – Previsão orçamentária para os exercícios de 2015 a 2020	88

Sumário

1. PERFIL INSTITUCIONAL	17
1.1. PERFIL INSTITUCIONAL	17
1.1.1. Histórico.....	17
1.1.2. Inserção regional.....	17
1.1.3. Missão	17
1.1.4. Objetivos institucionais.....	18
1.1.5. Objetivos e metas de execução do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI	18
1.1.6. Áreas de atuação acadêmica.....	19
1.1.7. Responsabilidade social da UFERSA	19
1.1.8. Políticas de ensino	20
1.1.9. Políticas de extensão.....	20
1.1.10. Políticas de pesquisa e pós-graduação.....	21
2. GESTÃO INSTITUCIONAL	24
2.1. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	24
2.1.1. Estrutura organizacional, instâncias de decisão e organograma institucional e acadêmico.....	24
2.1.1.1. <i>Estrutura organizacional e instâncias de decisão</i>	24
2.1.2. Órgãos colegiados: atribuições, competências e composição	26
2.1.2.1. <i>Conselho Universitário</i>	26
2.1.2.2. <i>Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão</i>	26
2.1.2.3. <i>Conselho de Curadores</i>	26
2.1.2.4. <i>Conselho Consultivo</i>	27
2.1.3. Órgãos de apoio às atividades acadêmicas	27
2.1.3.1. <i>Pró-Reitoria de Administração (PROAD)</i>	27
2.1.3.2. <i>Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC)</i>	27
2.1.3.3. <i>Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)</i>	27
2.1.3.4. <i>Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação</i>	28
2.1.3.5. <i>Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários (PROAC)</i>	28
2.1.3.6. <i>Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN)</i>	28
2.1.3.7. <i>Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE)</i>	29
2.1.4. Autonomia da Instituição em relação à mantenedora	29
2.1.5. Relações e parcerias com a comunidade, instituições e empresas.....	29

2.2. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL	30
2.2.1. Perfil do corpo docente.....	30
2.2.1.1. <i>Composição</i>	30
2.2.1.2. <i>Plano de carreira</i>	32
2.2.1.3. <i>Política de qualificação</i>	32
2.2.1.4. <i>Política de capacitação</i>	32
2.2.1.5. <i>Critérios de seleção e contratação</i>	33
2.2.1.6. <i>Cronograma e plano de expansão do corpo docente</i>	34
2.2.2. Corpo técnico-administrativo	34
2.2.2.1. <i>Estruturação, composição e plano de cargos e salários</i>	34
2.2.2.2. <i>Políticas de qualificação e capacitação</i>	37
2.2.2.3. <i>Cronograma de expansão</i>	38
2.3. MECANISMO DE CONTROLE E GESTÃO	41
2.4. POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES	41
2.4.1. Formas de acesso.....	41
2.4.2. Programas de apoio pedagógico	42
2.4.3. Programas de apoio financeiro	42
2.4.4. Estímulos à permanência	43
2.4.5. Organização estudantil.....	44
2.4.6. Acompanhamento dos egressos	44
3. ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA	47
3.1. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	47
3.1.1. Perfil do egresso	47
3.1.2. Seleção de conteúdos.....	47
3.1.3. Princípios metodológicos.....	48
3.1.4. Processo de avaliação.....	48
3.1.5. Práticas pedagógicas inovadoras.....	48
3.1.6. Políticas de estágio, prática profissional e atividades complementares..	49
3.1.7. Políticas e práticas de educação a distância.....	49
3.1.8. Políticas de formação continuada de profissionais do ensino básico...	50
3.1.9. Acessibilidade e atendimento às pessoas com necessidades educacionais especiais e/ou com algum tipo de deficiência	51
3.1.10. Política de ações afirmativas, diversidade e inclusão social.....	52
3.2. OFERTA DE CURSOS E PROGRAMAS	53
3.2.1. Graduação	53
3.2.2. Linhas de ação para o ensino de graduação.....	55
3.2.3. Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i>	57

3.2.4.	Programas de pesquisa	61
3.2.5.	Programas de extensão	62
4.	INFRAESTRUTURA	66
4.1.	INFRAESTRUTURA FÍSICA	66
4.2.	ACERVO BIBLIOGRÁFICO	70
4.2.1.	Acervo por área de conhecimento	70
4.2.1.1.	<i>Quantidade de títulos em formato digital/eletrônico</i>	73
4.2.1.2.	<i>Serviços ofertados pelo sistema de bibliotecas</i>	73
4.3.	RECURSOS TECNOLÓGICOS, INFORMATIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO	74
4.3.1.	Infraestrutura de informática à disposição da comunidade acadêmica e administrativa	74
4.3.1.1.	<i>Gestão da Informação</i>	75
4.3.2.	Infraestrutura de comunicação externa	76
4.4.	TRANSPORTE E SEGURANÇA	78
4.5.	ESTRATÉGIAS E MEIOS PARA COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA	79
4.6.	ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PARA O ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS	81
4.7.	CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PDI	82
5.	ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS	85
5.1.	DEMONSTRAÇÃO DA SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA, INCLUINDO OS PROGRAMAS DE EXPANSÃO PREVISTOS NO PDI	85
5.2.	ESTRATÉGIA DE GESTÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	86
5.3.	PLANOS DE INVESTIMENTOS	87
5.4.	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	88

6. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	90
6.1. FORMAS DE PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ACADÊMICA, TÉCNICA E ADMINISTRATIVA.....	90
6.2. FORMAS DE UTILIZAÇÃO DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES.....	91



Câmpus Central da UFERSA Mossoró

1. PERFIL INSTITUCIONAL

1.1. PERFIL INSTITUCIONAL

1.1.1. Histórico

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA foi criada em 1º de agosto de 2005, pela Lei nº 11.155, por transformação da Escola Superior de Agricultura de Mossoró (ESAM), instituição dedicada à educação superior, criada pela Prefeitura Municipal de Mossoró, através do Decreto nº 03/67, de 18 de abril de 1967 e incorporada à rede federal de ensino superior, como autarquia em regime especial por meio do Decreto nº 1.036, de 21 de outubro de 1969.

1.1.2. Inserção regional

Geograficamente situada nas mesoregiões Oeste e Central do estado do Rio Grande do Norte, áreas de clima semiárido, a UFERSA, por meio das atividades inerentes à educação superior, busca contribuir para o desenvolvimento regional através da construção de alternativas e soluções para os problemas enfrentados na região, sobretudo aqueles que afetam a população e o ecossistema caatinga, assumindo, assim, o compromisso com a formação de profissionais capazes de atender às demandas do mercado de trabalho da região. Para isto, os projetos pedagógicos dos cursos de graduação enfatizam uma formação voltada para as necessidades de desenvolvimento e de sustentabilidade da região do semiárido, mas ressaltando uma formação que contemple a produção de conhecimentos e de tecnologias integradas às necessidades da Região e do País. Neste sentido, procura refletir nos seus projetos de cursos o compromisso com o desenvolvimento sustentável, ao mesmo tempo em que aponta para a necessidade de formar profissionais capazes de interferir nas organizações de modo a torná-las competitivas no cenário econômico, social e político da região.

Assim, entre os principais papéis da Universidade, enquanto espaço de construção coletiva do conhecimento e de formação superior, destaca-se a formação de profissionais críticos e conscientes de suas condições de cidadãos, capazes de assumir responsabilidades e de se comprometer com as demandas locais e com o contexto em que estão inseridos. O comprometimento com a inserção regional da Universidade se constitui a partir da criação dos cursos e propostas curriculares capazes de atender às especificidades e necessidades locais, além da elaboração de projetos de pesquisa e extensão que dialoguem com diferentes esferas da comunidade, potencializando o desenvolvimento regional.

1.1.3. Missão

A missão da UFERSA é produzir e difundir conhecimentos no campo da educação superior, com ênfase na região semiárida brasileira, contribuindo para o exercício pleno da cidadania,

mediante formação humanística, crítica e reflexiva, preparando profissionais capazes de atender demandas da sociedade.

1.1.4. Objetivos institucionais

A UFRSA tem como objetivos definidos em seu Estatuto: ministrar ensino superior visando o desenvolvimento político, científico, social, ambiental e econômico do indivíduo e da sociedade; promover o trabalho de pesquisa e investigação científica, com vistas à produção e difusão do conhecimento; e estabelecer diálogo permanente com a sociedade, de forma a contribuir para a solução dos problemas sociais, ambientais, econômicos e políticos, dando ênfase à região semiárida brasileira.

1.1.5. Objetivos e metas de execução do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI

Os objetivos e metas propostos para o período 2015 – 2020 foram definidos observando-se o processo de expansão multi-câmpus, o processo de expansão de cursos de graduação e de pós-graduação, o processo de expansão de vagas, o desenvolvimento da pesquisa e da extensão universitária e considerando-se, ainda, ações do Governo Federal para a educação superior, que, de forma conjunta, refletem o dinamismo que deve ser dado ao planejamento da Universidade para atingir padrões de qualidade nas ações acadêmicas e administrativas e, dessa forma, obter êxito atingindo suas finalidades e cumprindo sua missão.

Assim, para a execução do Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2020, foram definidos sete macro objetivos, apresentados a seguir:

1. Promover o dimensionamento e desenvolvimento humano dos servidores;
2. Ampliar a oferta e a qualidade da formação superior em nível de graduação e pós-graduação;
3. Ampliar a produção e difusão do conhecimento para a sociedade;
4. Melhorar a infraestrutura das atividades acadêmicas e administrativas;
5. Aprimorar a estrutura organizacional e os instrumentos de gestão;
6. Aprimorar a política de gestão estudantil;
7. Fomentar ações de internacionalização da Universidade.

Vinculados a estes macro objetivos, foram estabelecidos num primeiro momento 34 objetivos específicos e 78 metas, que após repactuação realizada em 2019 passaram a totalizar 80 metas que estão apresentadas à medida em que são tratados os correspondentes temas neste PDI e também disponibilizados em forma de anexo.

1.1.6. Áreas de atuação acadêmica

Voltada a atender as demandas sociais locais, regionais e mesmo do País, a Instituição desenvolve suas atividades fins nas diversas áreas do conhecimento, que compreendem as áreas das ciências agrárias, ciências exatas e da terra, ciências sociais aplicadas, ciências biológicas, engenharias, ciências humanas e tecnológicas (Quadro 01). O incremento na área de ciências humanas e a inserção na área de ciências da saúde serão objeto de implantação na vigência deste PDI.

Quadro 01 – Número de cursos da UFERSA por área de conhecimento

ÁREA DE CONHECIMENTO	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO
Ciências Exatas e da Terra	2	3
Ciências Biológicas	1	1
Engenharias	11	1
Ciências Humanas	4	-
Ciências Agrárias	6	7
Ciências Sociais Aplicadas	3	-
Tecnológicas	8	-
Multidisciplinar	1	1
TOTAL	36	13

Dados consolidados em 30/06/2014

Fonte: Pró-Reitoria de Graduação e Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

1.1.7. Responsabilidade social da UFERSA

Considerando as responsabilidades sociais da Universidade como formas de conduzir os processos de ensino, pesquisa e extensão e as atividades que propiciam a difusão de conhecimentos, melhorias e transformações das condições socioeconômicas da sociedade de seu entorno, a UFERSA busca em suas ações, construir em seus discentes perfis que potencializem a inclusão dos mesmos no mercado de trabalho, com base em competências. Para este fim, desenvolve políticas voltadas à inclusão de seus discentes em programas de ensino, pesquisa e extensão, ofertando bolsas de diferentes modalidades.

A responsabilidade social da UFERSA também se constitui em ações de caráter inclusivo de sua comunidade a questões ambientais e culturais, mas, também, da inserção de pessoas com necessidades especiais na comunidade. Além disso, visando ampliar suas responsabilidades sociais, instituiu comissão específica para tratar de questões voltadas à inclusão social.

Em relação à sustentabilidade ambiental, a Universidade recentemente instituiu o Plano de Logística Sustentável, o qual busca soluções ambientalmente sustentáveis para a gestão de energia elétrica, água e esgoto, resíduos, compras e contratações sustentáveis, que se refletem como ações administrativas. Neste mesmo contexto, também são desenvolvidos projetos de pesquisa e extensão relativos à sustentabilidade ambiental.

1.1.8. Políticas de ensino

O grande desafio da política de ensino está em evoluir a concepção do ensinar para a do aprender, considerando que todos os agentes envolvidos com a produção do conhecimento não estabelecem entre si processos lineares e hierárquicos, mas, primordialmente, interação e simultaneidade. Assim, a Universidade tem desenvolvido suas políticas de ensino de graduação presencial, buscando permitir a flexibilidade dos componentes curriculares, que constituem as matrizes dos cursos, na tentativa de instituir um processo contínuo de construção do ensino de graduação.

A flexibilidade curricular é assegurada pela existência de componentes curriculares optativos e também de atividades complementares materializadas por meio da possibilidade de participação em eventos, do incentivo à autoria de artigos em congressos, entre outros. Esta flexibilidade, embora não permita que os discentes exerçam autonomia para imprimir em seu próprio currículo uma relação de diálogo entre sua individualidade e a proposição mais genérica do curso, prevê a possibilidade do discente cursar componentes curriculares de outros cursos e universidades, favorecendo o atendimento de demandas específicas de formação.

Para o ensino de graduação, alinhada ao [Projeto Político Institucional \(PPI\)](#), a Universidade pretende para o sexênio 2015- 2020, ampliar a oferta de cursos e de vagas no ensino de graduação, considerando as áreas de conhecimento e as demandas sociais, adotando para os novos cursos, e para aqueles já em funcionamento, metodologias pedagógicas inovadoras e tecnológicas visando à qualidade do ensino. Também levará em consideração questões voltadas à inclusão social e à sustentabilidade ambiental. Para garantia da oferta de ensino de graduação com qualidade, efetivará a ampliação da infraestrutura acadêmica e administrativa para atendimento da graduação, destacando-se a ampliação do acervo das bibliotecas, ampliação do número de laboratórios de ensino e melhor estruturação dos atuais laboratórios.

1.1.9. Políticas de extensão

A partir da década de 1980, a extensão universitária passou a ser entendida como algo que vai além de sua compreensão tradicional de disseminação de conhecimentos (cursos, conferências, seminários), prestação de serviços (assistências, assessorias e consultorias) e difusão cultural (realização de eventos ou produtos artísticos e culturais) e já apontava para uma concepção de universidade em que a relação com a sociedade passava a ser encarada como a oxigenação necessária à vida acadêmica.

Dentro desses balizamentos, a produção do conhecimento, via extensão, se faz na interação de saberes sistematizados, acadêmico e popular, tendo como consequência a democratização do conhecimento, a participação efetiva da comunidade na atuação da Universidade e uma produção resultante do confronto com a realidade.

Assim, visando consolidar seu compromisso social e buscando a inserção de ações que promovam a garantia dos valores democráticos, de igualdade e desenvolvimento social, de forma indissociável do ensino e da pesquisa, as atividades de extensão da Universidade objetivam interligá-la com as demandas da sociedade, na tentativa de contribuir para solucionar problemas sociais, inclusive aplicando o conhecimento gerado por suas pesquisas básicas e aplicadas na retroalimentação do processo ensino-aprendizagem. Ressalta-se que a intervenção da Universidade na realidade social de seu entorno não visa substituir funções de responsabilidade do Estado, mas sim, a produção e troca de saberes científicos, tecnológicos, artísticos e filosóficos, tornando-os mais acessíveis a todos.

A UFERSA tem desenvolvido em seus câmpus atividades de extensão que visam promover sua interação com a comunidade, permitindo a socialização dos conhecimentos desenvolvidos na execução de suas atividades de ensino e pesquisa, assim como na captação das demandas e necessidades da sociedade, as quais permitem orientar a produção e o desenvolvimento de novos conhecimentos. A articulação nos câmpus de Angicos, Caraúbas e Pau dos Ferros tem sido trabalhada por meio de uma interlocução direta com a Diretoria de cada unidade e por meio de um coordenador de extensão em cada campus da UFERSA. A gestão central se reúne periodicamente com os coordenadores e realiza visita aos câmpus para acompanhar o andamento das ações de extensão.

As atividades de extensão e cultura são frutos de programas, projetos, cursos, eventos, entre outros, desenvolvidas por docentes, técnicos administrativos e discentes. Estas atividades são cadastradas na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC - que as acompanha, apoia e avalia, através de relatórios parciais e finais. Em 2014, foram executados 32 programas e 73 projetos de extensão, coordenados por docentes ou servidores técnico-administrativos da UFERSA. Nesse período, também foram cadastrados 102 eventos e 78 cursos na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura. Essas ações totalizaram a participação de 193 docentes, 43 técnicos e 155 discentes.

1.1.10. Políticas de pesquisa e pós-graduação

A produção do conhecimento por meio do desenvolvimento da pesquisa e da pós-graduação é uma atividade importante que visa à ampliação dos limites do conhecimento científico e à formação de futuros pesquisadores e docentes de nível superior.

Neste sentido, visando a inserção de docentes e discentes em ações de pesquisa e cursos de pós-graduação, são viabilizados programas de iniciação científica com bolsas concedidas pela própria Instituição, pelo Conselho Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico (CNPq), e ainda com atividade voluntária. Com o fim de fortalecer suas ações de pesquisa e de pós-graduação, a UFERSA também estimula seus pesquisadores e docentes a fazerem gestão junto a órgãos de fomento públicos e privados, nacionais e internacionais, visando à captação de recursos para o desenvolvimento ou implantação de novas ações de pesquisa e de pós-graduação. Recentemente, atuando de forma estratégica, e com o objetivo de fortalecer pesquisadores e grupos de pesquisas emergentes, a UFERSA institucionalizou o programa denominado "Primeiros Projetos de Pesquisa – (PPP)". Além disso, a PROPPG tem como

objetivo ampliar o programa interno de iniciação científica e incentivar de forma contínua a política de fomento à pesquisa.

Destaca-se ainda, dentro de sua política de consolidação da pesquisa e pós-graduação, o continuado processo de qualificação de servidores que a Instituição propicia aos seus docentes, seja em nível de doutorado ou em estágios de pós-doutorado.

Dentre as políticas voltadas para a pós-graduação, a UFERSA pretende no período de 2015 – 2020, ampliar o número de programas de pós-graduação, objetivando inserir os egressos da graduação e outros profissionais em atividades de ensino em nível de pós-graduação, como forma de ampliar a geração de pesquisa científica e tecnológica. Esses programas serão criados observando as demandas internas e da sociedade, tendo como uma de suas finalidades promover mudanças sociais e no setor produtivo regional. Para o sucesso desta ampliação, os programas de pós-graduação deverão aumentar a sua infraestrutura, visando o aumento do número de vagas em editais dos programas. Neste sentido, a PROPPG manterá um acompanhamento próximo aos programas já consolidados, como forma de identificar as dificuldades e viabilizar as devidas ações voltadas para a melhoria dos conceitos. Em relação aos programas de Pós-Graduação que apresentam conceito mais fragilizado, a PROPPG atuará juntamente com as coordenações destes cursos na execução de ações que possibilitem o fortalecimento dos mesmos, com vistas à sua consolidação.



Conselho Universitário em reunião



Reitor e equipe de Pró-Reitores discutem importância do PDI

2. GESTÃO INSTITUCIONAL

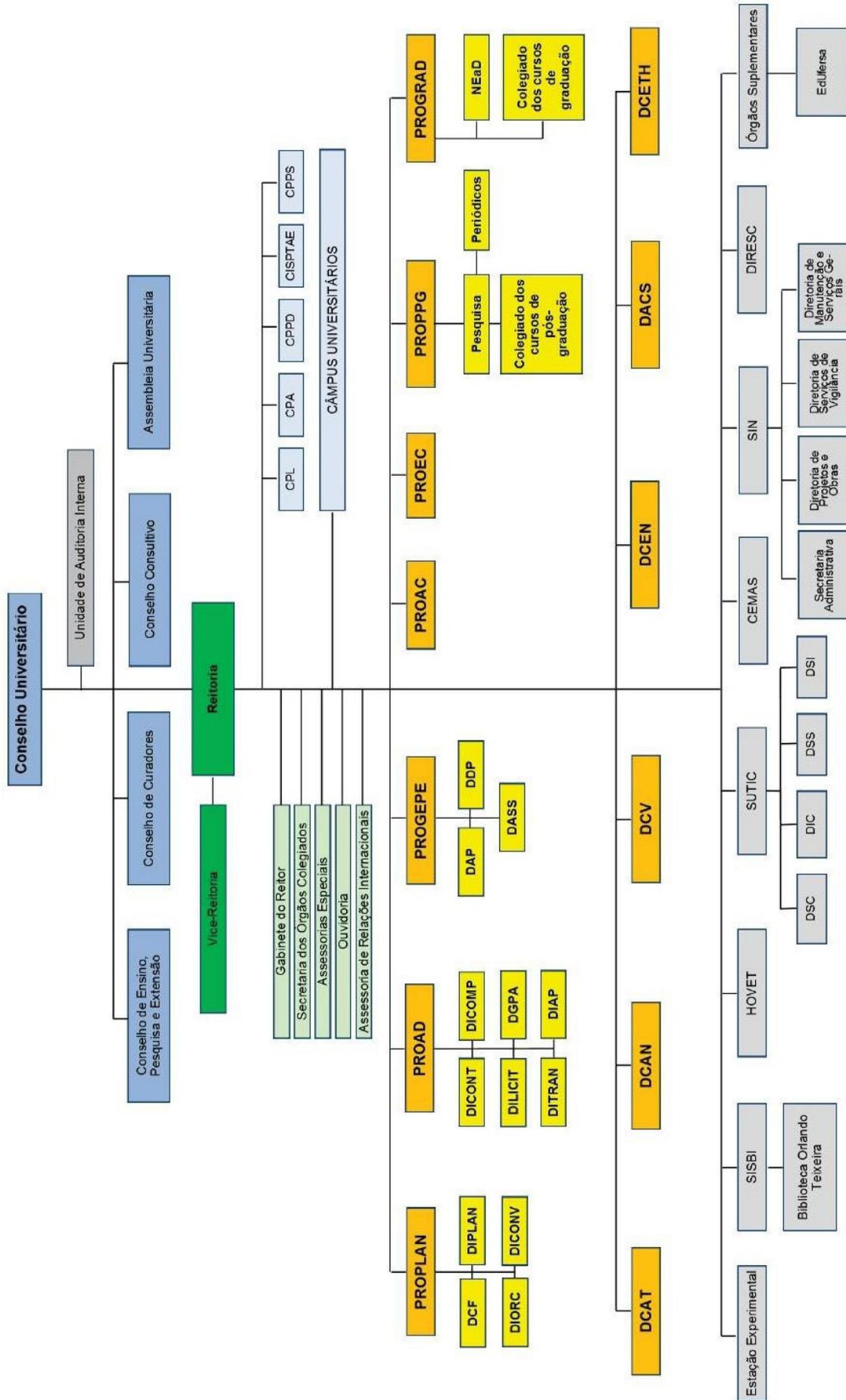
2.1. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

2.1.1. Estrutura organizacional, instâncias de decisão e organograma institucional e acadêmico

2.1.1.1. *Estrutura organizacional e instâncias de decisão*

A estrutura organizacional da UFERSA é estabelecida em seu Estatuto, no Regimento Geral e em normas complementares. A mesma é composta pela Assembleia Universitária, Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-Reitorias e Departamentos. As instâncias de decisão da Universidade são constituídas pelos órgãos colegiados superiores, representados pelo Conselho Universitário (CONSUNI), Conselho de Ensino, Pesquisa e extensão (CONSEPE), Conselho de Curadores (CC) e Conselho consultivo, além da Assembleia Universitária.

Figura 01 – Organograma Institucional



2.1.2. Órgãos colegiados: atribuições, competências e composição

As decisões administrativas, acadêmicas e de fiscalização da gestão da Instituição são de competências do Conselho Universitário, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e do Conselho de Curadores, respectivamente, constituídos com base no que estabelece o parágrafo único do artigo 56 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação – Lei 9.394/96.

2.1.2.1. Conselho Universitário

O Conselho Universitário é o órgão superior de deliberação coletiva da Universidade em matéria de administração e política universitária e é composto pelo Reitor, como seu Presidente, e por representantes das categorias docente, discente e técnico-administrativa, eleitos entre os seus pares. Ao CONSUNI compete exercer a jurisdição superior, planejar e estabelecer a política geral da Universidade, aprovar o Estatuto, o Regimento e normas complementares, deliberar sobre propostas do Conselho de Pesquisa, Ensino e Extensão nas respectivas áreas, dentre outras atribuições definidas no Estatuto e no Regimento.

2.1.2.2. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão é o órgão superior de deliberação coletiva, em matérias relativas às atividades de ensino, pesquisa e extensão da Universidade, sendo integrado pelo Reitor, como presidente, pelo Pró-Reitor de Graduação, pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação e pelo Pró-Reitor de Extensão e Cultura, além dos Chefes de Departamentos acadêmicos, dos Coordenadores de Cursos de graduação, Coordenadores de Curso de pós-graduação *Stricto Sensu*, representação discente, representação técnico-administrativa e pelo diretor da Divisão de Registro Escolar. Este Conselho tem como competência estabelecer a política e definir prioridades para as atividades de ensino, de pesquisa e de extensão, exercendo como órgão deliberativo e consultivo, a jurisdição universitária nos campos do ensino, pesquisa e extensão, bem como fixando normas complementares, sobre matéria didático-pedagógica, de pesquisa e de extensão, observadas as suas competências, legislação vigente e atribuições estatutárias e regimentais.

2.1.2.3. Conselho de Curadores

O Conselho de Curadores é um órgão superior de acompanhamento e fiscalização das atividades de natureza econômica, financeira, contábil e patrimonial da Universidade, sendo composto por: representação docente, representação do Ministério da Educação, representação da comunidade externa, representação técnico-administrativa e representação discente. A este Conselho compete acompanhar e fiscalizar os atos e fatos da gestão inerentes à execução de natureza orçamentária, financeira e patrimonial, além dos recursos financeiros oriundos de receitas internas, contratos, convênios ou ajustes de qualquer natureza. Também é atribuição do Conselho de Curadores analisar e emitir pareceres sobre o processo de prestação de contas anual da Universidade, para encaminhamento ao CONSUNI.

2.1.2.4. *Conselho Consultivo*

O Conselho Consultivo é órgão colegiado que permite a interação da UFERSA com a comunidade externa, constituindo-se em espaço privilegiado de interlocução com os setores da sociedade, proporcionando ações harmoniosas e dinâmicas, tendo em sua composição o Reitor, como presidente, e representações de vários segmentos da sociedade. Ao Conselho Consultivo compete auxiliar a UFERSA na proposição de políticas institucionais, bem como propor, estimular e auxiliar no desenvolvimento de ações que visem à melhoria do ensino, da pesquisa e da extensão, visando o desenvolvimento socioeconômico e sustentável da região de influência da Universidade.

2.1.3. **Órgãos de apoio às atividades acadêmicas**

Os órgãos de apoio às atividades acadêmicas da Universidade são unidades responsáveis pelas atividades-meio, essenciais ao cumprimento da missão institucional e são constituídos pelas Pró-Reitorias, unidades responsáveis pela formulação e implantação das políticas de planejamento, administração, ensino, pesquisa, extensão, assistência estudantil e gestão de pessoas.

2.1.3.1. *Pró-Reitoria de Administração (PROAD)*

A Pró-Reitoria de Administração, diretamente subordinada à Reitoria, é a unidade responsável pela supervisão e coordenação das áreas de materiais, contratos, patrimônio, almoxarifado, transportes e arquivo da UFERSA. Compete à PROAD supervisionar e coordenar as atividades de administração de materiais, contratos, patrimonial, almoxarifado, transportes e arquivo, emitir pareceres sobre assuntos de sua competência e praticar todos os demais atos de suas atribuições relacionados à Administração.

2.1.3.2. *Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC)*

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura tem como objetivo intensificar relações transformadoras entre a Instituição e a sociedade, por meio de processos educativos, culturais, científicos e artísticos. Como atividade humanística, busca proporcionar à comunidade conhecimento de arte, ciência e técnica, em caráter permanente e recíproco, desenvolvendo também ações que possibilitam a captação de recursos para realização de atividades de extensão e cultura. São atribuições da PROEC, dentre outras, estimular e normatizar a extensão e cultura no âmbito da Universidade.

2.1.3.3. *Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)*

A Pró-Reitoria de Graduação é a unidade executiva, supervisora e controladora das atividades acadêmicas da Universidade, cuja função é prestar apoio aos cursos de graduação, aos discentes e coordenações de cursos. Além disso, cabe à PROGRAD implementar políticas de ensino de graduação que visem à constante melhoria da qualidade do ensino, considerando, para isto, as condições de infraestrutura física e laboratorial que cada curso deve ter e ainda

a qualificação docente e de pessoal de apoio necessária à oferta de cursos com qualidade e com a formação de egressos habilitados a resolver as demandas sociais. Também compete à PROGRAD prestar apoio didático-pedagógico durante a elaboração de projetos de criação de cursos de graduação.

2.1.3.4. *Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação*

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG - é o órgão executivo, vinculado diretamente à Reitoria, responsável pela supervisão e controle das atividades acadêmicas de pós-graduação da UFERSA. A PROPPG tem dentre suas funções desenvolver as políticas de pesquisa e pós-graduação estabelecidas pela UFERSA, fomentar a obtenção de recursos externos para financiamento de pesquisas; propiciar, em parceria com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, a qualificação de docentes; coordenar e supervisionar os planos e projetos de pesquisas no âmbito da UFERSA; promover meios, objetivando incrementar a pesquisa, inclusive a divulgação de editais e coordenar os programas de iniciação científica. Cabe ainda à PROPPG implementar ações para a criação de novos cursos de pós-graduação e ações para garantir a melhoria da qualidade dos programas de mestrado e de doutorado atuais.

2.1.3.5. *Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários (PROAC)*

A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários é o órgão executivo que tem como missão planejar, coordenar, promover, e avaliar as atividades comunitárias, especialmente as de assistência ao estudante. São funções da PROAC: prestar assessoria à Reitoria no cumprimento da política de assuntos comunitários; administrar o Programa Institucional Permanência, que concede bolsas, auxílios financeiros e moradia a discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica; responsabilizar-se pela administração, organização, uso e disciplina na moradia estudantil; coordenar e fiscalizar o uso do Restaurante Universitário; administrar o Parque Esportivo da UFERSA; coordenar a assistência social, psicológica e odontológica oferecida ao corpo discente; assistir os órgãos de representação dos discentes na realização de suas atividades acadêmicas, e outras ações de melhoria do bem-estar e convivência dos discentes nos espaços da Universidade.

2.1.3.6. *Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN)*

É a unidade diretamente responsável pela direção das atividades relativas à elaboração, acompanhamento e avaliação do planejamento institucional e pela gestão das áreas orçamentária, financeira e contábil da Universidade.

São, também, atribuições da PROPLAN: a promoção e coordenação de ações relativas a avaliações e estudos sobre a UFERSA, visando à produção de dados que auxiliem na tomada de decisão sobre o desenvolvimento da Instituição; a formulação de indicadores que orientem o processo de planejamento, controle e avaliação da Universidade; e a elaboração, análise e avaliação de programas e projetos da Universidade.

2.1.3.7. *Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE)*

É o órgão que tem como missão planejar, coordenar e supervisionar a execução e avaliação das ações de administração de pessoal, desenvolvimento e atenção à saúde dos servidores da Universidade e, tem, entre suas atribuições: prestar assessoria ao Reitor em questões relativas ao quadro de servidores da Universidade; coordenar, acompanhar e avaliar atividades relacionadas a cargos, lotação, legislação de pessoal; desenvolver programas e ações voltadas à qualidade de vida no trabalho; e, ainda, de planejar e coordenar os processos de capacitação e aperfeiçoamento de pessoal.

2.1.4. **Autonomia da Instituição em relação à mantenedora**

A Autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial da UFERSA está assegurada no Art. 207 da Constituição Federal e na Lei n.º 9.394/96, que estabelece as linhas mestras e os princípios gerais da educação nacional. Neste sentido, a UFERSA é constituída juridicamente como autarquia de regime especial, na forma definida na Lei 5.540/68, sendo regida por Estatuto e Regimento próprios, aprovados pelo Conselho Universitário. De forma semelhante, a autonomia em relação às questões de natureza didático-científica é assegurada pela atuação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

2.1.5. **Relações e parcerias com a comunidade, instituições e empresas**

A UFERSA mantém relações e parcerias com a comunidade, instituições e empresas de maneira a manter o diálogo com a sociedade e como meio de buscar novas parcerias e projetos, cumprindo, assim, com parte de sua responsabilidade social e, ao mesmo tempo, promovendo melhorias na qualidade do ensino, pesquisa e extensão, além de estabelecer mecanismos que facilitem a qualificação e capacitação de seus servidores e de oferecer oportunidades para a realização de atividades conjuntas para o desenvolvimento de pesquisas, de transferência de tecnologia e difusão do conhecimento. Para tanto, são estabelecidas parcerias com outras universidades, fomentando o intercâmbio acadêmico, como por exemplo, por meio da mobilidade estudantil e a realização de estágios. Têm sido firmados termos de cooperação com universidades nacionais e internacionais com o intuito de propiciar processos de qualificação de servidores, a divulgação de novas tecnologias e o intercâmbio de discentes. Além disso, têm sido celebrados Convênios com órgãos de fomento à pesquisa, como FINEP, BNB, CNPq e CAPES, visando à melhoria da infraestrutura predial e de laboratórios. Também tem sido implementadas parcerias com instituições públicas e privadas, para o desenvolvimento de ações que visem o desenvolvimento sustentável do Estado, da Região e do País. Neste sentido, o relacionamento entre a UFERSA e sua fundação de apoio, a Fundação Guimarães Duque, foi objeto de normatização recentemente, com o objetivo de que a mesma possa facilitar e ampliar a interação da Universidade com a iniciativa privada e com órgãos de fomento à pesquisa e à extensão.

2.2. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

A política de gestão de pessoas da UFERSA é norteada pela legislação relacionada aos servidores públicos federais integrantes das Carreiras de Magistério Superior e dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

Considerando a necessidade de evolução da área de pessoal no âmbito da UFERSA, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas passou por uma reestruturação organizacional, buscando promover um melhor controle e efetividade dos seus processos e rotinas de trabalho.

Por meio desta reestruturação, foi criada a Divisão de Atenção à Saúde do Servidor, constituída pelas Seções de Apoio Psicossocial e de Assistência à Saúde e Segurança do Trabalho, bem como foram feitas adequações nas denominações das outras duas divisões (Administração de Pessoal e Desenvolvimento de Pessoal), as quais tiveram as suas seções reorganizadas em função da necessidade de um maior escopo de atribuições.

Ressalta-se ainda o esforço desenvolvido na implantação e consolidação de uma extensão da Unidade do Subsistema de Atenção Integrada à Saúde do Servidor (SIASS) em parceria com a UFRN, por meio de adesão ao Acordo de Cooperação firmado entre o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Universidade Federal do Rio Grande do Norte e outros órgãos partícipes.

Observa-se que nos últimos anos a UFERSA tem passado por dificuldades relativas ao quadro de pessoal insuficiente para suprir as suas demandas, em especial, no que diz respeito ao quadro técnico-administrativo. Tal fato decorre, principalmente, do déficit de vagas não repostas antes da criação do banco de professor equivalente, bem como antes e durante a criação do quadro de referência dos servidores técnico-administrativos.

Diante do contexto atual, a UFERSA tem a necessidade de implantar políticas de gestão de pessoas que priorizem o desenvolvimento humano, a saúde e a segurança dos seus servidores e a sistematização de processos administrativos.

2.2.1. Perfil do corpo docente

2.2.1.1. Composição

No período compreendido entre o ano de 2009 e junho de 2014, o corpo docente da UFERSA cresceu consideravelmente. O número de professores efetivos foi ampliado de 128 para 547, o que representa um crescimento superior a 300%, no referido quinquênio (Quadro 02).

Quadro 02 – Docentes ativos por classe em cada campus

CÂMPUS	CLASSES DE DOCENTES POR CÂMPUS				
	Auxiliar	Assistente	Adjunto	Associado	Total
Mossoró	47	104	177	43	371
Angicos	23	24	24	-	71
Caraúbas	30	22	13	-	65
Pau dos Ferros	17	15	08	-	40
TOTAL	117	165	222	43	547

Dados consolidados em 30/06/2014.

Fonte: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

O quadro docente é constituído, majoritariamente, por professores doutores com regime de dedicação exclusiva, como se pode observar no quadro 03, mesmo tendo havido recentemente o ingresso de muitos professores com título de mestrado, em decorrência da grande expansão universitária.

Quadro 03 – Docentes por titulação por campus

CÂMPUS	TITULAÇÃO DE DOCENTES POR CÂMPUS				
	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Total
Mossoró	-	02	148	221	371
Angicos	01	-	40	30	71
Caraúbas	-	-	46	19	65
Pau dos Ferros	-	-	31	09	40
TOTAL	01	02	265	279	547

Dados consolidados em 30/06/2014.

Fonte: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

A composição do corpo docente em relação ao regime de trabalho sofreu poucas alterações no último quinquênio, mostrando uma consolidação do regime de dedicação exclusiva para as atividades acadêmicas (Quadro 04).

Quadro 04 – Docentes por regime de trabalho por campus

CÂMPUS	REGIME DE TRABALHO DE DOCENTES POR CÂMPUS			
	20 Horas	40 Horas	Dedicação Exclusiva	Total
Mossoró	05	-	366	371
Angicos	-	-	71	71
Caraúbas	-	-	65	65
Pau dos Ferros	-	-	40	40
TOTAL	05	-	542	547

Dados consolidados em 30/06/2014.

Fonte: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

2.2.1.2. *Plano de carreira*

O plano de carreira do magistério superior federal é regido pela Lei nº 7.596/1987, regulamentada pelo Decreto nº 94.664/87 e alterada pelas Leis nº 11.344/2006, nº 11.784/2008, nº 12.772/2012 e nº 12.863/2013.

O planejamento, a manutenção e a execução da política de pessoal docente da UFERSA é assessorada pela Comissão Permanente do Pessoal Docente (CPPD). Essa Comissão aprecia as solicitações de progressão na carreira, de acordo com o preconizado na Resolução CONSUNI/UFERSA nº 006/2009, de 21 de maio de 2009, que institui a unificação do Sistema de Acompanhamento das Atividades Docentes na UFERSA.

2.2.1.3. *Política de qualificação*

A qualificação docente no âmbito da Universidade está regulamentada por meio da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 009/2013, de 08 de novembro de 2013, a qual objetiva estabelecer as normas para participação do corpo docente da UFERSA em cursos de pós-graduação *Stricto Sensu* no Brasil e no exterior, com ou sem afastamento, na forma estabelecida pela legislação em vigor.

A partir de 2008, com a implantação dos Programas REUNI e Expansão, ingressaram no quadro de pessoal muitos professores com o título de mestre, o que tem demandado cada vez mais esforços por parte da Administração no sentido de possibilitar o afastamento destes professores para cursarem doutorado.

Deste modo, a UFERSA tem buscado atender, dentro das suas possibilidades, a ampliação da qualificação docente. A atualização do Banco de Professor-Equivalente da UFERSA, por meio do Decreto nº 8.259/2014, proporcionou a elevação do número de afastamentos de docentes, em virtude da disponibilidade de pontuação para contratação de professores substitutos.

Cabe mencionar que parte dos docentes tem cursado pós-graduações por meio da concessão do horário especial para servidor estudante. Ressalta-se ainda o investimento feito pela Instituição para qualificar docentes por intermédio de doutorados interinstitucionais.

2.2.1.4. *Política de capacitação*

A UFERSA, por meio do Setor Pedagógico da Pró-Reitoria de Graduação, desenvolveu o Programa de Atualização Didático-Pedagógica da Docência com o objetivo de criar espaços para que professores da UFERSA possam estabelecer diferentes formas de interação, a partir de questões/temas que configuram o trabalho docente e, deste modo, potencializar processos de crescimento e avanços na experiência pedagógica. O Programa está organizado em módulos sequenciais, cuja carga horária varia a partir da implicação dos docentes nas modalidades apresentadas, para além da carga horária exigida no estágio probatório (75 horas).

As atividades desenvolvidas devem ser norteadas por alguns pressupostos básicos: o respeito

aos interesses, expectativas e saberes específicos dos participantes; a validade dos saberes pedagógicos; a necessidade das trocas de saberes entre os participantes e entre estes e os ministrantes.

As ações são realizadas por meio de encontros, palestras, mesas de debates e oficinas que complementam o trabalho em torno de cada questão/tema. Alguns dos temas abordados mais recentemente foram: a dimensão pedagógica da docência; discussão do Projeto Pedagógico Institucional - PPI; Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA; comunicação e aprendizagens na experiência do educador; políticas de inclusão social no ensino superior; práticas avaliativas no processo de ensino e aprendizagem; práticas pedagógicas inclusivas; didática no ensino superior. Por conseguinte, em atendimento ao disposto na Lei nº 12.772/2012, bem como diante do preconizado na Resolução CONSUNI/UFERSA nº 11/2013, 12 de dezembro de 2013, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, com o apoio da Pró-Reitoria de Graduação, está elaborando o Programa de Recepção Docente, com vistas a promover o acolhimento aos novos docentes, garantindo um espaço de integração e debate das práticas pedagógicas e do currículo existente na Instituição.

2.2.1.5. Critérios de seleção e contratação

A seleção e ingresso de docentes na UFRSA ocorrem mediante concurso público de provas e títulos, quando se trata de docentes efetivos, e, mediante processo seletivo simplificado, quando da seleção de professores substitutos, visitantes e temporários.

Os certames para seleção de docentes efetivos são realizados em observância ao disposto na Lei nº 8.112/1990, no Decreto nº 6.944/2009 e na Lei nº 12.772/2012. As contratações de professores substitutos ocorrem mediante solicitações das unidades acadêmicas, aprovadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de acordo com o preconizado pela Lei nº 8.745/1993. A norma interna para contratação de docentes efetivos e substitutos na UFRSA é regulamentada pela Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2012, de 19 de junho de 2012.

Para as contratações de professores visitantes, são realizados processos seletivos simplificados, promovidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, nos termos da Lei nº 8.745/1993, alterada pelas Leis nº 9.849/1999 e nº 10.667/2003 e do Decreto nº 7.485/2011 e da Lei 12.722, nos quais são exigidos: título de doutor, no mínimo, há dois (2) anos; que o candidato seja docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área de atuação e que apresente produção científica relevante nos últimos cinco anos.

A política de contratação de professores efetivos da Universidade tem priorizado o ingresso de servidores com título de doutor em regime de dedicação exclusiva. Os perfis das vagas a serem disponibilizadas em edital são propostos pelas unidades acadêmicas e deliberados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

2.2.1.6. Cronograma e plano de expansão do corpo docente

A UFERSA tem buscado, no Ministério da Educação, a repactuação e ampliação do quadro de vagas de forma a ajustar o número de docentes necessários para composição da sua força de trabalho, em função dos processos de expansão e reestruturação da Universidade.

Cabe ressaltar a existência de códigos de vagas no Banco de Professor Equivalente (BPEq) da UFERSA, no mês de referência junho de 2014, que serão objeto de concurso público a serem realizados até o final do ano de 2015, vagas essas direcionadas às pactuações firmadas até 2014, para diversos câmpus, que apontam o acréscimo de aproximadamente 27% (vinte e sete por cento) do referido banco.

Por conseguinte, ressalta-se que a UFERSA foi contemplada com a criação do curso de Medicina nas cidades de Mossoró e de Assú, os quais terão suas atividades iniciadas em 2016. A implantação desse curso faz parte do Plano de Expansão do Ensino Médico no Brasil e vai alavancar a criação de um Centro de Ciências da Saúde na Instituição. A partir dessa implantação, a UFERSA receberá entre os anos de 2015 e 2017, mais 120 (cento e vinte) vagas de docentes (Quadro 05).

Quadro 05 – Expansão do corpo docente prevista para o período de 2015 a 20120

Cargo	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Docente	109	40	50	-	-	25

Dados consolidados em 30/06/2014.

* Nota: O total representa a soma das vagas do curso de medicina mais os códigos de vagas em aberto no SIAPE para os câmpus de Angicos, Caraúbas e Pau dos Ferros.

2.2.2. Corpo técnico-administrativo

2.2.2.1. Estruturação, composição e plano de cargos e salários

Os servidores técnico-administrativos da UFERSA são regidos pela Lei n.º 8.112/90, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. O plano de carreira desses profissionais está estruturado conforme a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e com diretrizes estabelecidas por meio do Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006.

Os cargos do plano de carreira são organizados em 5 (cinco) níveis de classificação, A, B, C, D e E, com 4 (quatro) níveis de capacitação cada, sendo os níveis de capacitação divididos em 16 (dezesesseis) padrões de vencimento. O ingresso nos cargos faz-se no padrão de vencimento inicial do 1o (primeiro) nível de capacitação do respectivo nível de classificação, mediante concurso público.

O desenvolvimento do servidor na carreira dar-se-á, exclusivamente, pela mudança de nível de

capacitação e de padrão de vencimento mediante, respectivamente, progressão por capacitação profissional e progressão por mérito profissional, que ocorre de acordo com o que estabelece a Lei nº 11.091/2005.

No que concerne ao perfil dos servidores técnico-administrativos, a Universidade Federal Rural do Semi-Árido conta atualmente com 543 (quinhentos e quarenta e três) servidores, distribuídos nos 5 níveis de classificação, conforme detalhado no Quadro 06.

Quadro 06 – Corpo técnico-administrativo por nível de classificação de cargos

Nível de Classificação PCCTAE	Nº. de T.A. na UFERSA*	% de T.A.*
E	197	36,28
D	278	51,20
C	35	6,44
B	31	5,71
A	2	0,37
TOTAL	543	100

Dados consolidados em 30/06/2014.

Fonte: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

O quadro 07 apresenta a composição dos cargos de nível “E”, relativos aos servidores de nível superior.

Quadro 07 – Corpo técnico-administrativo por cargos nível “E”

CARGOS DE NÍVEL “E”	Nº. DE T.A.*	T.A. – NÍVEL “E”* (%)
Administrador	40	20,30
Analista de Tecnologia da Informação	12	6,09
Arquiteto e Urbanista	03	1,52
Arquivista	04	2,03
Assistente Social	10	5,08
Auditor	02	1,02
Bibliotecário-Documentalista	10	5,07
Biólogo	05	2,54
Contador	07	3,55
Economista	05	2,54
Enfermeiro – Área	01	0,51
Engenheiro de Segurança do Trabalho	01	0,51
Engenheiro – Área	23	11,67
Farmacêutico – Bioquímico	01	0,51
Farmacêutico – Habilitação	02	1,02
Físico	01	0,51
Fonoaudiólogo	01	0,51
Jornalista	03	1,52
Médico Veterinário	06	3,04
Médico – Área	01	0,51
Nutricionista-Habilitação	01	0,51
Pedagogo – Área	05	2,54
Psicólogo – Área	05	2,54
Químico	01	0,51
Secretário Executivo	28	14,21
Técnico Desportivo	02	1,02
Técnico em Assuntos Educacionais	15	7,61
Tradutor Intérprete	01	0,51
Zootecnista	01	0,51
TOTAL	197	100%

Dados consolidados em 30/06/2014.

Fonte: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

O quadro 08 apresenta o número de servidores técnico-administrativos por cargos de nível “D”. Dentre esses, ressaltam-se os cargos de Assistente em Administração e Técnico de Laboratório-Área, que representam 83,45% dos servidores que ocupam cargos desse nível.

Quadro 08 – Corpo técnico-administrativo por cargos nível “D”

CARGOS DE NÍVEL “D”	Nº DE T.A.	% DE T.A. – NÍVEL “D”*
Assistente em Administração	161	57,91
Desenhista-Projetista	01	0,36
Diagramador	01	0,36
Operador de Câmera de Cinema	01	0,36
Técnico de Tecnologia da Informação	07	2,52
Técnico em Segurança do Trabalho	03	1,08
Técnico de Laboratório-Área	71	25,54
Técnico em Agropecuária	04	1,44
Técnico em Arquivo	01	0,36
Técnico em Audiovisual	02	0,72
Técnico em Contabilidade	08	2,88
Técnico em Edificações	03	1,08
Técnico em Eletrotécnica	01	0,36
Técnico em Mecânica	01	0,36
Técnico em Radiologia	01	0,36
Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	01	0,36
Vigilante	11	3,95
TOTAL	278	100%

Dados consolidados em 30/06/2014.

Fonte: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

2.2.2.2. Políticas de qualificação e capacitação

Desde 2003, muitas ações de capacitação têm sido promovidas pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, visando preparar os servidores técnico-administrativos para a prestação de serviço de qualidade.

Em 2007, a capacitação dos servidores da UFERSA foi planejada para atender ao Decreto nº 5.825/2006, de 29 de junho de 2006, que estabelece as diretrizes para elaboração do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PDIPCCTAE), instituído pela Lei nº 11.091/2005.

Em busca de uma visão mais amadurecida da política de gestão de pessoas da Administração Pública Federal e nas experiências vividas na UFERSA e em outras Instituições Federais de Ensino - IFES pesquisadas, foram reformulados alguns elementos relativos ao planejamento, resultando no Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores da UFERSA – 2009, com o objetivo de promover ações de capacitação e aperfeiçoamento dos servidores, elevar seus níveis de eficiência no trabalho e alcançar elevada qualidade na prestação dos serviços de apoio às atividades fins desenvolvidas.

A sistematização do programa de capacitação, por meio de uma matriz de cursos e ações, em 2009, representou um grande salto no atendimento aos princípios e diretrizes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação por esta Instituição, pois permite

a valorização e desenvolvimento do servidor, ampliando oportunidades de crescimento e reconhecimento profissional.

Considerando alterações implantadas na Lei nº 11.091/2005, pela Lei nº 12.772/2012, surgiu para o ano de 2013 uma proposta de reconfiguração da matriz de capacitação, de forma a viabilizar o atendimento às normas vigentes, mantendo a eficiência e eficácia deste Programa.

A UFERSA, por meio do seu PDIPCCTAE, propõe a sistematização das ações de capacitação de modo a orientar a formação do servidor com foco nas demandas individuais e institucionais, e, assim, contemplar as diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento, instituída pelo Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006.

2.2.2.3. Cronograma de expansão

O quadro 09 apresenta a evolução do corpo técnico-administrativo de 2009 até junho de 2014. Conforme pode ser observado, no quinquênio 2009 – 2014 houve um crescimento do corpo técnico-administrativo de aproximadamente 120%.

Quadro 09 – Evolução do corpo técnico-administrativo

Nível	2009	2010	2011	2012	2013	2014
E	63	88	104	162	178	197
D	102	116	129	182	230	278
C	37	36	34	34	34	35
B	38	38	38	34	33	31
A	3	3	2	2	2	2
TOTAL	243	281	307	414	477	543

Dados consolidados em 30/06/2014.

Fonte: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

A expansão do quadro técnico-administrativo até 2015 resulta da adesão da UFERSA aos programas REUNI, Expansão das Universidades, Libras e Procampo. Do mesmo modo, com a implantação do curso de medicina na UFERSA, a partir da adesão ao plano de expansão do ensino médico no Brasil, estão previstas contratações para mais 60 (sessenta) servidores técnico-administrativos, de nível médio e superior, entre os anos de 2015 e 2017 (Quadro 10).

A expansão do quadro de servidores, além do que já foi mencionado, dependerá de ação do MEC para ampliação das vagas necessárias para adequar o quadro de servidores técnico-administrativos às demandas atuais e futuras para o bom desempenho da Universidade.

A adequação do quadro de servidores técnico-administrativos às demandas institucionais atuais e futuras precisa ocorrer por meio de um Plano de Dimensionamento das Necessidades de Pessoal, conforme regulamenta o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, que estabelece as

diretrizes para a elaboração do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico- Administrativos em Educação.

Quadro 10 – Previsão de expansão do corpo técnico-administrativo para o período 2015 a 2020

Nível	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Superior	15	8	8	-	-	16
Médio	21	12	12	-	-	19
TOTAL	36	20	20	-	-	35

Dados consolidados em 11/09/2019.

Obs.: Os quantitativos dizem respeito à remota possibilidade de pactuação de Medicina e provimento de vagas em aberto no SIAPE.

O Plano de Dimensionamento das Necessidades de Pessoal da UFERSA, cujas diretrizes foram aprovadas por meio da Decisão CONSUNI/UFERSA nº 027/2007 de 26/06/2007, não encontrou aplicabilidade durante esse período, de modo que precisa ser readequado ao contexto e demandas atuais, para que possa subsidiar as ações de desenvolvimento de pessoal da Instituição. Na área de desenvolvimento de pessoal, a PROGEPE, por meio da DDP, tem enfatizado a ampliação das ações do Programa de Capacitação dos Servidores Técnico-Administrativos, com o planejamento e execução de parcerias inter e intrainstitucionais. Em 2013, por exemplo, foi firmado convênio com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, para oferta do Curso Tecnólogo em Gestão Pública, na modalidade EaD, possibilitando a qualificação de 15 servidores do quadro em nível de Graduação. Atualmente, os servidores já podem ter acesso a vagas exclusivas em todos os Programas de Pós-Graduação da Instituição, há bolsas de estudo oferecidas anualmente para cursar pós-graduação em outras Instituições, além de cursos de capacitação abertos a todas as áreas de conhecimento e fechados para áreas específicas, nas modalidades presencial e a distância.

As ações de desenvolvimento precisam ser respaldadas pela valorização constante dos servidores. É necessário então, construir um ambiente de trabalho onde os profissionais sejam reconhecidos, oportunizando condições de segurança ocupacional, bem como melhoria e autogerenciamento de seu estilo de vida.

Desta forma, outro objetivo da PROGEPE é implantar uma gestão voltada à promoção da saúde, segurança e qualidade de vida dos servidores. Este objetivo também proporcionará aos servidores a satisfação no trabalho, contribuindo para a redução de indicadores negativos relacionados à saúde e segurança no trabalho, a exemplo do absenteísmo e doenças ocupacionais.

A UFERSA atualmente possui ações isoladas desenvolvidas nas dimensões biológica, psicológica, social e organizacional. No entanto, a integração das ações é fundamental, considerando a responsabilidade institucional e o comprometimento dos dirigentes em todos os níveis hierárquicos com o seu corpo funcional.

Para que a execução dos propósitos abordados ocorra de forma integrada, é necessário modernizar os processos administrativos de gestão de pessoas da UFERSA, percebendo-se a necessidade de se realizar o estudo das rotinas de trabalho, a revisão de normativos vigentes e a implantação dos módulos de gestão de pessoas no SIGRH que estejam e ou possam estar alinhados às necessidades de trabalho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Na perspectiva apresentada, entende-se que a política de gestão de pessoas da UFERSA busca a modernização da base organizacional do seu sistema, o adequado dimensionamento da força de trabalho, o desenvolvimento continuado e a promoção da saúde, segurança e qualidade de vida dos seus servidores.

Para o desenvolvimento da política de gestão de pessoas, propõe-se ao longo dos próximos cinco anos:

Objetivo 1

Promover o desenvolvimento dos servidores conforme as diretrizes traçadas pelo Governo Federal

Metas

- 1.1 Elaborar e implementar um plano efetivo de dimensionamento para o quadro de pessoal técnico Administrativo;
- 1.2 Ampliação do número de servidores capacitados;
- 1.3 Ampliação do percentual de servidores em qualificação.

Objetivo 2

Implantar uma gestão voltada à promoção da saúde, segurança e qualidade de vida dos servidores.

Meta

- 2.1 – Elaboração e implementação do Programa de Qualidade de Vida na UFERSA

Objetivo 3

Modernizar os processos administrativos de gestão de pessoas da UFERSA.

Metas

- 3.1- Implantação dos módulos de pessoal do SIGRH, customizados para UFERSA
- 3.2- Realização do assentamento funcional digital

2.3. MECANISMO DE CONTROLE E GESTÃO

Buscando alcançar padrões de qualidade na administração a Universidade ao longo de vários anos vem implantando programas, software e sistemas que possam melhorar seus controles internos, embora entenda que os mecanismos já existentes ainda representem ações muito incipientes. Os novos sistemas implantados tem permitido um maior controle das ações administrativas, mas muito ainda precisa ser feito em termos do estabelecimento de mecanismos que evidenciem os controles que a administração pública efetivamente requer, tais como planejamento estratégico e mapeamentos de processos. Assim, sexênio de 2015-2020, propõe-se:

Objetivo 1

Aprimorar os mecanismos de gestão e controle da Instituição

Metas

- 1.1 - Mapeamento e formalização dos processos organizacionais das Pró-reitorias administrativas da instituição
- 1.2 - Realizar encontros anuais de planejamento;
- 1.3 - Implantação de sistemas informatizados de planejamento estratégico na instituição;
- 1.4 - Atualização e construção de documentos regulamentórios do SISBI.

2.4. POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES

As políticas de atendimento aos discentes são resultantes de ações conjuntas entre Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários, Pró-Reitoria de Graduação, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, sendo a primeira a que primordialmente desenvolve ações de assistência estudantil, conforme disposições regimentais.

2.4.1. Formas de acesso

A principal forma de acesso de discentes à Universidade se dá por meio do Sistema de Seleção Unificada (SISu), sistema informatizado gerenciado pelo Ministério da Educação no qual instituições públicas de ensino superior oferecem vagas para candidatos participantes do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). A Instituição adota também o acesso, via processo seletivo, para reingresso, reopção, transferência e portadores de diplomas. Há ainda o acesso via Programa de Estudantes- Convênio de Graduação (PEC-G) e matrículas realizadas em casos previstos em lei, cuja vinculação do discente à Universidade pode ocorrer por medidas judiciais ou mesmo ex officio.

2.4.2. Programas de apoio pedagógico

A organização didático-pedagógico da Instituição compreende desde questões de infraestrutura, voltadas ao atendimento com qualidade aos discentes e docentes às atividades relacionadas ao processo de ensino e de aprendizagem. Estas atividades são balizadas segundo ações que levem a formar e a educar cidadãos comprometidos com os valores sociais, sendo necessário, para o sucesso deste, que as ações permitam ao educando a reflexão e a aprendizagem de forma interdisciplinar e transversal.

Esta organização leva em consideração o trabalho educativo como prática intelectual e social, que requer articulação das dimensões do saber, do saber-fazer e a reflexão crítica de seus objetivos e do processo pedagógico como um todo. Utiliza-se, ainda, do domínio de técnicas e ferramentas práticas e também da compreensão das relações ensino e aprendizagem com contexto social, envolvendo a dimensão ética, em que se lida com valores, concepção de mundo e de conhecimento.

Buscando alcançar padrões de qualidade na formação de seus discentes, a Instituição tem, por meio de ações da Pró-Reitoria de Graduação (Setor Pedagógico e Colegiados de Cursos de Graduação), envidado esforços para que as integralizações curriculares constituam-se em modelos onde a teoria e a prática se equilibrem. Neste sentido, aponta-se como necessidade permanente de construção dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs), a implementação de ações voltadas a revisar periodicamente os programas curriculares, discutir os planos de ensino dos docentes, organizar jornadas pedagógicas e trabalhar a flexibilização dos componentes curriculares, conforme previsto no Projeto Pedagógico Institucional.

A Pró-Reitoria de Graduação, por meio do setor pedagógico, tem trabalhado quatro dimensões, em seu plano de apoio pedagógico. Uma dimensão voltada à formação docente, como forma de promover atualização didático-pedagógica do corpo docente da UFERSA. Uma segunda dimensão, relativa ao ensino e a aprendizagem, como forma de contribuir com a melhoria do ensino e aprendizagem na UFERSA. Uma terceira voltada à construção e atualização de documentos institucionais, projetos especiais e programas da Instituição voltados ao ensino e uma última com a finalidade de promover o acesso e a permanência das pessoas ao ensino superior, respeitando a diversidade humana. Tais dimensões são trabalhadas com base em ações definidas no referido plano de apoio pedagógico.

2.4.3. Programas de apoio financeiro

Para apoio financeiro aos discentes, a UFERSA dispõe dos Programas de Permanência e de Apoio Financeiro ao Estudante, implantados pelas Resoluções CONSUNI/UFERSA nos 001/2010 e 14/2010, respectivamente. O Programa Institucional Permanência tem como finalidade ampliar as condições de permanência dos discentes dos cursos de graduação presenciais da UFERSA, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, durante o tempo regular do seu curso, minimizando os efeitos das desigualdades sociais e regionais, visando à redução das taxas de evasão e de retenção. Para tanto, são ofertadas bolsas de permanência acadêmica e de apoio

ao esporte, além dos auxílios: alimentação; moradia; didático-pedagógico; para pessoas com necessidade educacional especial e/ou com algum tipo de deficiência; transporte; e auxílio creche. Já o Programa de Apoio Financeiro ao Estudante de Graduação visa à concessão de auxílio aos discentes, Centros Acadêmicos e Diretório Central de Discentes que pretendem participar de eventos de caráter técnico-científico, didático-pedagógico, esportivo, cultural ou aqueles denominados eventos de cidadania (fóruns estudantis).

Somam-se aos referidos programas: o valor pago como subsídio nas refeições no restaurante universitário; a manutenção e reforma das moradias e do parque esportivo; e a aquisição de material esportivo. Todos os programas e ações citados são custeados com recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), regulamentado pelo Decreto 7.234/2010.

Complementarmente, também é desenvolvida, junto aos discentes, política de estímulo à docência por meio de bolsas de monitorias, definidas em editais anuais pela Pró-Reitoria de Graduação e estimulada a participação estudantil em eventos, congressos, entre outros de ensino, pesquisa e extensão, definida em resolução, de forma a permitir ao estudante a troca de conhecimentos em diferentes áreas do saber acadêmico.

2.4.4. Estímulos à permanência

Entendido como um conjunto de ações adicionais à melhoria da qualidade dos cursos de graduação e mesmo como forma de estimular os discentes a concluírem seus cursos de graduação, o estímulo à permanência na UFERSA alicerça-se em programas que subsidiam desde valores acessíveis para refeições no restaurante universitário para discentes de graduação presencial à moradia estudantil, serviço de psicologia, assistência social, atendimento odontológico e prática desportiva, todos de responsabilidade da Pró-Reitoria Assuntos Comunitários.

O Restaurante Universitário oferece diariamente almoço e jantar e tem como objetivo proporcionar refeições que respeitem os princípios da alimentação saudável e que sejam produzidas dentro de um padrão sanitário de qualidade. Já para moradia estudantil são ofertadas 313 vagas para discentes dos cursos de graduação presencial que não tenham residência familiar na cidade de Mossoró, durante o período regular de conclusão do seu curso.

A infraestrutura de assistência estudantil está sendo ampliada significativamente, para possibilitar o aumento do número de discentes atendidos. Até 2015, a UFERSA estará construindo mais três Restaurantes Universitários, um em cada câmpus avançado, cada um com capacidade para servir até 800 refeições por turno. Também serão construídos, com conclusão prevista para 2015, oito blocos de Residência Universitária com 80 vagas cada, sendo dois em cada câmpus, inclusive no câmpus sede, em Mossoró, onde também está planejada a reforma do Restaurante Universitário, que terá sua capacidade de atendimento ampliada. Portanto, até 2015 todos os câmpus contarão com moradia e restaurante universitários disponíveis à comunidade discente.

O atendimento social e psicológico é desenvolvido de forma a orientar os discentes na resolução de problemas de ordem social e psíquica e são feitos segundo as dimensões: individual e grupal. De forma complementar, também é oferecida aos discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, assistência odontológica.

2.4.5. Organização estudantil

A infraestrutura de atendimento aos discentes em suas necessidades diárias e vivência na Instituição está representada por centros de convivência, lanchonetes, restaurante universitário, parque poliesportivo composto por ginásio de esportes, piscina semiolímpica, campo de futebol, quadras de esportes e nas residências universitárias do câmpus sede. Nos demais câmpus, dispõe-se de lanchonetes, centro de convivência, restaurantes universitários e residências, estes dois últimos em construção, além de estar planejada a construção de ginásios poliesportivos.

De forma a possibilitar aos discentes, enquanto segmento organizado da comunidade universitária, o desenvolvimento da política estudantil, a Instituição, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e coordenações nos câmpus fora da sede, tem procurado prestar auxílio aos Centros Acadêmicos e ao Diretório Central dos Estudantes, disponibilizando espaços e equipamentos necessários à organização estudantil, além de serviços de reprografia e de transporte para o DCE, para deslocamentos entre os câmpus.

Para a melhoria da assistência estudantil, buscar-se-á a construção de uma sede para o Diretório Central dos Estudantes.

2.4.6. Acompanhamento dos egressos

O acompanhamento dos egressos não tem sido uma tarefa fácil, especialmente pela perda de contato com a Universidade por parte dos discentes, após a conclusão dos cursos de graduação. Contudo, preocupada em aproximar seus egressos do convívio com a comunidade, recentemente a Instituição estabeleceu, por decisão do Conselho Universitário, o dia do ex-aluno, como forma de passar a desenvolver ações para o acompanhamento das atividades que estes estão desenvolvendo no mercado de trabalho, bem como ações que permitam a atualização de dados cadastrais de egressos no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), facilitando a comunicação.

Objetivo 1

Democratizar o acesso aos programas e ações que garantem a permanência dos discentes de graduação na universidade.

Metas

- 1.1- Atendimento a moradia por meio de auxílio ou residência
- 1.2- Ampliação do número de refeições diárias nos restaurantes universitários
- 1.3- Ampliação do número de alunos atendidos por transporte da UFERSA até o campus, nas sedes que não possuem serviço de transporte coletivo urbano
- 1.4- Implantação de laboratórios de informática nas residências universitárias;
- 1.5- Implantação de quadras poliesportivas nos campus fora da sede
- 1.6- Disponibilizar um espaço físico para o funcionamento do Diretório Central dos Estudantes, no câmpus de Mossoró.

Objetivo 2

Melhorar a gestão administrativa da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários.

Meta

- 2.1 – Implantação do módulo BOLSA do SIGAA/SIPAC



Atividades acadêmicas no Hospital Veterinário



Foto: Passos Jr

Biblioteca oferece amplo acervo para atividades curriculares



Comunidade externa tem acesso à produção acadêmica da Ufersa

3. ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA

3.1. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

3.1.1. Perfil do egresso

O perfil dos egressos dos cursos de graduação da Universidade é resultado do contínuo comprometimento institucional com a busca de soluções para os problemas da região semiárida.

No processo de formação de seus discentes, a Universidade tem instituído, nos cursos de graduação e em projetos curriculares, parâmetros que permitem aos discentes identificar fragilidades, problemas e potencialidades no contexto em que atuam profissionalmente, de forma que possam adotar e desenvolver meios para sanar ou mesmo minimizar os problemas. Isto é possível, dada a abrangência e formação dos discentes, já que esta possibilita que atuem em atividades vinculadas ao contexto regional, nacional e internacional, mesmo considerando-se que os projetos pedagógicos dos cursos de graduação ainda possam ser aprimorados.

Como forma de verticalizar a formação de seus egressos, a Universidade tem criado cursos de pós-graduação em áreas diversas do conhecimento, de maneira a dar oportunidade para estes cursarem uma pós-graduação, mas, também, como meio de instituir nos mesmos o comportamento ético e a atenção às questões de sustentabilidade ambiental. Contudo, visando à melhoria contínua do perfil do egresso, algumas ações devem ser implementadas para melhor avaliar como se processa esta inserção.

3.1.2. Seleção de conteúdos

A definição da matriz curricular dos cursos de graduação deve levar em consideração, fundamentalmente, a reflexão sobre a missão, concepção e objetivos a que se propõem os cursos, com base nos seus PPC's e no perfil do egresso a formar, mas também, observando o que dispõem as diretrizes curriculares para a formação profissional dos diferentes cursos, aspectos relevantes para a seleção de conteúdo.

Os cursos de graduação da UFERSA têm uma estrutura de Componentes Curriculares, além de Atividades Complementares, de Estágio Supervisionado e de Trabalho de Conclusão de Curso. Parte dos Componentes Curriculares está subordinada a um sistema de pré-requisito, o que requer que o acesso a um determinado componente curricular dependa da aprovação prévia em um componente curricular correlato, ou seja, este modelo de integralização curricular impede a realização de uma matrícula em um componente curricular de outro período sem a prévia autorização da coordenação do curso. Entretanto, o excesso de pré-requisito poderá representar um problema à flexibilização curricular almejada no Projeto Pedagógico Institucional. Do exposto, entende-se que, ao selecionar os conteúdos para os componentes curriculares, os docentes devem considerar, além dos aspectos que possibilitem ao aluno refletir a

importância dos conteúdos para a sua formação, a necessidade do processo ser desenvolvido com base no aprendizado teórico-prático, nas habilidades para garantir sua inserção no mercado de trabalho e na aquisição de conhecimentos necessários para a resolução de problemas e aplicação nas diversas situações do seu cotidiano social e profissional. Os mesmos precisam considerar ainda a relevância social dos conteúdos, de forma a permitir aos discentes entender as necessidades locais e regionais e do contexto nacional, possibilitando a integração entre as áreas do conhecimento como forma de assegurar a interdisciplinaridade e a transversalidades destes.

3.1.3. Princípios metodológicos

Os princípios metodológicos dos cursos de graduação da Universidade estão expressos nos seus Projetos Pedagógicos de Curso e se refletem nos Planos de Ensino de cada Componente Curricular e nas ações efetivadas no cotidiano. No contexto geral, as metodologias de ensino adotadas pelos docentes buscam a aproximação da teoria com a prática, assim como a utilização de inovações resultantes do emprego de tecnologias inovadoras. Assim, promove-se também a inclusão de discentes nos programas de pesquisa e extensão, o que propicia o enriquecimento do ensino e da aprendizagem.

São utilizados como recursos metodológicos para o processo de ensino e de aprendizagem: aulas expositivas, dinâmicas de grupo, aulas práticas por meio de atividades de campo e de laboratório, pesquisas (iniciação científica), apresentação de seminários, entre outros, de acordo com a natureza e conteúdos dos componentes curriculares dos cursos de graduação.

3.1.4. Processo de avaliação

O Processo de Avaliação do rendimento escolar está previsto no Regimento da Instituição e regulamentado por meio de Resolução aprovada pelos Órgãos Colegiados Superiores.

A avaliação se dá por componente curricular, abrangendo sempre os aspectos da verificação de aprendizagem e de assiduidade, em consonância com os objetivos previstos nos projetos pedagógicos de cursos.

3.1.5. Práticas pedagógicas inovadoras

As práticas pedagógicas inovadoras compreendem estratégias que permitem uma aprendizagem baseada na construção do conhecimento, onde as tecnologias utilizadas possibilitam a integração de conteúdos de ordem multi, inter e transdisciplinar, mas devem, sobretudo, favorecer a geração da pesquisa, de novas tecnologias e inovação.

O Projeto Pedagógico Institucional aborda a necessidade de desencadear um processo onde as práticas pedagógicas inovadoras façam parte do exercício da docência, com base num processo de formação continuada. Neste sentido, a Pró-Reitoria de Graduação vem sendo gradativamente estruturada, de modo a criar condições para o desenvolvimento de práticas

pedagógicas inovadoras junto aos docentes, onde a interdisciplinaridade e a contextualização dos conteúdos constituam-se em processos contínuos. Para permitir a implantação deste processo, a Universidade tem investido de forma expressiva na aquisição de equipamentos laboratoriais e de informática e ampliado os recursos audiovisuais e o acervo bibliográfico, de modo a garantir que os discentes e docentes tenham acesso a informações/conhecimento atuais. Para assegurar o sucesso deste processo, também estão previstas ações para a atualização de matrizes curriculares e ainda, a implantação de um programa de formação continuada.

3.1.6. Políticas de estágio, prática profissional e atividades complementares

Os Projetos Pedagógicos dos Cursos da Universidade preveem três modalidades de atividades voltadas a propiciar aos discentes momentos de integração entre a Instituição e o mercado de trabalho, e compreendem: o Estágio Supervisionado, Atividades Complementares e os Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC).

O Estágio Supervisionado é entendido como uma possibilidade de aplicação de conhecimentos teóricos, estabelecendo uma integração entre o conhecimento acadêmico e a vivência profissional. As Atividades Complementares visam relacionar teoria com a prática, oportunizando aos acadêmicos vivenciar, observar e confrontar situações práticas e reais com o campo teórico, além de propiciar a melhoria da qualidade de ensino, e estão representadas por ações que envolvem discentes e docentes em atividades como monitoria, eventos acadêmicos, seminários, simpósios, congressos estudantis, conferências, palestras e visitas técnicas, elaboradas e propostas por um docente ou mesmo pelas coordenações de cursos. Já os TCC's são documentos construídos como forma de instigar nos graduandos os princípios da iniciação à pesquisa e, por isto, busca-se ampliar a capacidade de discutir conceitos a partir de resultados obtidos, com base em uma metodologia previamente definida.

3.1.7. Políticas e práticas de educação a distância

A criação da modalidade de "Educação a Distância" representa uma política de ensino da Universidade, visando atender profissionais e cidadãos geograficamente distantes do câmpus e tem como fim dar oportunidade para a formação, capacitação e atualização de pessoas que não têm acesso aos cursos presenciais da Universidade, oportunidade aos mesmos de acesso à educação superior.

A modalidade de Educação a Distância ainda se encontra em fase de consolidação na Universidade e, atualmente, ocorre na graduação e na formação continuada, sendo ofertada, principalmente, a professores da rede pública do ensino básico. Anualmente, são ofertadas 150 vagas para o curso de licenciatura em matemática, em três pólos e cerca de 240 vagas em cursos de formação em EaD.

A ampliação do número de vagas e de cursos de formação a distância pela Universidade é resultado de ações da Pró-Reitoria de Graduação por meio do Núcleo de Educação a Distância, na tentativa de levar o ensino superior a regiões carentes do Estado.

A Pró-Reitoria de Graduação, o Núcleo de Educação a Distância e os Conselhos de Cursos estudam a ampliação da oferta de EaD também para o ensino presencial, a partir da promoção de ações para atualização dos PPC' s desses cursos, prevendo a oferta de disciplinas total ou parcialmente a distância, no limite de 20% da carga horária total do curso. Essas ações visam atender à demanda de reformulação metodológica das disciplinas com alto índice de retenção e evasão de discentes, para as quais serão disponibilizados recursos pedagógicos adicionais, como material didático próprio, vídeoaulas, além do atendimento *on-line* aos discentes.

Objetivo 1

Atualizar o Projeto Pedagógico Institucional e os Projetos Pedagógicos de Cursos.

Metas

- 1.1 - Revisão do Projeto Pedagógico Institucional - PPI
- 1.2 - Implantação dos NDE' s dos cursos de graduação
- 1.3 - Consolidação da adequação dos PPC' s à legislação vigente e ao PPI da UFERSA

Objetivo 2

Garantir e ampliar a transparência, celeridade, confiabilidade e o controle administrativo aos processos acadêmicos.

Metas

- 2.1 - Ampliação da regulamentação do ensino de graduação;
- 2.2 - Implantação de novos módulos do SIGAA para a graduação.

Objetivo 3

Implementar ações permanentes de melhoria do processo de ensino-aprendizagem e dos índices de evasão, retenção e eficiência dos cursos.

Metas

- 3.1 - Criação de um sistema de avaliação interna dos programas institucionais (PET, PIBID, Monitoria, Tutoria);
- 3.2 - Redução da evasão da graduação
- 3.3 - Elevação da eficiência média de conclusão dos cursos de graduação da UFERSA

3.1.8. Políticas de formação continuada de profissionais do ensino básico

Está prevista a implantação de cursos já aprovados pelo MEC, por meio das Secretarias de Ensino Básico e de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão, componentes da Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública (RENAFORM), em atendimento às demandas de formação continuada (extensão,

aperfeiçoamento e especialização) dos professores das escolas públicas municipais e estaduais do Semiárido Potiguar, nas áreas de: educação quilombola, educação para as relações étnico-raciais, atendimento educacional especializado, promoção da saúde na escola, docência na escola de tempo integral e Pacto pelo Fortalecimento do Ensino Médio, totalizando cinco cursos.

Além dessas áreas, encontram-se em tramitação nas secretarias do MEC cursos nas áreas de educação ambiental, políticas públicas educacionais e educação do campo, totalizando 6 cursos. Para 2015 estão previstos 16 cursos em diferentes áreas do conhecimento, prevendo um acréscimo progressivo da quantidade de cursos nos anos subsequentes.

Objetivo 1

Promover a formação continuada de servidores docentes.

Metas

- 1.1 - Implantação do Programa de Formação Docente;
- 1.2 - Oferta de módulos do programa de formação docente;
- 1.3 - Oferta de cursos de TIC' s para professores na universidade.

Objetivo 2

Capacitar profissionais para atuarem em processo de formação de professores do ensino básico na modalidade à distância.

Meta

- 2.1 – Implantação de cursos de capacitação na modalidade à distância.

3.1.9. Acessibilidade e atendimento às pessoas com necessidades educacionais especiais e/ou com algum tipo de deficiência

A UFERSA entende a inclusão social das pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e/ou necessidades específicas como um direito e vem implementando desde 2008, por meio da Superintendência de Infraestrutura (SIN), a acessibilidade arquitetônica e urbanística em observância às normas técnicas de acessibilidade da NBR 9050/2004 da ABNT, além de outras normas presentes nas legislações voltadas a incluir pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e/ou com necessidades específicas, visando atender ao desenho universal que abrange a diversidade humana.

De forma a ressaltar o compromisso da Universidade com a política de inclusão social, o Conselho Universitário criou, por meio da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 005/2012, a Coordenação Geral de Ação Afirmativa, Diversidade e Inclusão Social (CAADIS), que tem como uma de suas finalidades, garantir as condições de acessibilidade na eliminação de barreiras físicas, pedagógicas, nas comunicações e informações, nos diversos ambientes, instalações,

equipamentos, mobiliários e em materiais didáticos, no âmbito da universidade.

Assim, na vigência deste PDI, buscar-se-á o desenvolvimento de uma política voltada para o acesso e permanência na graduação e pós-graduação, dos discentes com necessidade educacional especial e/ou com algum tipo de deficiência, no sentido de garantir o atendimento e aplicabilidade da legislação federal, com o objetivo de fomentar a criação e a consolidação de ações institucionais que garantam a integração de pessoas com deficiência e/ou com necessidades específicas à vida acadêmica, eliminando barreiras comportamentais, pedagógicas, arquitetônicas e de comunicação, dentre outras metas. Esta política resultará em adequações de acessibilidade de forma que em 2019 a Instituição tenha padrões consideráveis de acessibilidade em suas edificações, recursos didáticos e pedagógicos.

3.1.10. Política de ações afirmativas, diversidade e inclusão social

O Governo Federal regulamentou a implantação do sistema de cotas para as vagas nas Universidades

Federais, cuja estratégia acelerou o processo na UFERSA de destinação, sendo uma das pioneiras na implantação das ações afirmativas, de 50% de suas vagas ao sistema de cotas para negros, índios e discentes que concluíram o Ensino Médio, integralmente, na rede pública de ensino.

A UFERSA, para efetivar as políticas afirmativas de promoção da igualdade racial, de inclusão social e acessibilidade visando iguais oportunidades de acesso e permanência de todas as pessoas à educação superior pública, gratuita e de qualidade, ressalta seu compromisso na construção da política institucional de acessibilidade, articulando o ensino, a pesquisa e a extensão, na mobilização da educação superior para a redução das desigualdades sociais. Assim, no que diz respeito a essas políticas afirmativas, intenta-se conjugar a igualdade e a diferença, como condições para assegurar a todos o direito de ir e vir, sem qualquer tipo de barreira, instituindo-se uma cultura de respeito, que combata as práticas excludentes, de racismo, preconceito e discriminação.

Objetivo 1

Implantar a política de inclusão e acessibilidade da UFERSA.

Metas

- 1.1 - Promoção de eventos anuais de conscientização na temática da acessibilidade;
- 1.2 - Oferta de vagas de capacitação profissional do corpo de servidores em ações para o atendimento educacional especial;
- 1.3 - Implantação de processos padrões para atendimento aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

3.2. OFERTA DE CURSOS E PROGRAMAS

3.2.1. Graduação

O ensino de graduação na UFERSA, no período de 2009 a 2014, passou por significativas mudanças no que se refere à melhoria da infraestrutura, aquisição de equipamentos, inclusão de novas tecnologias, a abertura de novas vagas, criação de novos cursos e adoção de políticas de inclusão social. Atualmente, existem 32 (trinta e dois) cursos de modalidade de bacharelado e 6 (seis) na de licenciatura, entre estes, dois a distância.

As turmas são abertas levando-se em consideração o número de vagas previstas para os diferentes cursos, 25, 30 ou 60 discentes, em função das entradas iniciais, com média de 40 discentes por turma. Os cursos são ofertados em turno integral ou noturno, sendo possibilitado ao estudante a flexibilidade para matricular-se em mais de um turno.

O regime de matrículas adotado pela Universidade é semestral, com seleção única anual, pelo SISU.

A seguir estão apresentadas informações acerca de matrículas e vagas, turnos em que são ofertados e situação atual de funcionamento dos cursos de graduação (Quadro 11).

Quadro 11 – Informações sobre turnos e situação de funcionamento, matrículas e vagas dos cursos de graduação da UFERSA, exercício 2014.

CURSOS	TURNO	SITUAÇÃO	PORTARIAS DE RECONHECIMENTO	MATRÍCULAS	VAGAS
CAMPUS ANGICOS					
Ciência e Tecnologia	Integral	Reconhecido	Portaria 403 de 22/07/2014	449	200
Ciência e Tecnologia	Noturno	Autorizado	Decisão 46 de 25/10/2007	229	100
Computação e Informática	Integral	Autorizado	-	102	50
Engenharia Civil	Integral	Autorizado	Portaria 540 de 23/10/2013	65	60
Engenharia de Produção	Integral	Autorizado	Decisão 154 de 22/10/2013	11	30
Sistemas de Informação	Integral	Autorizado	-	99	50
TOTAL CAMPUS ANGICOS				955	490
CAMPUS CARAÚBAS					
Ciência e Tecnologia	Integral	Autorizado	Decisão 46 de 25/10/2007	388	200
Ciência e Tecnologia	Noturno	Autorizado	Decisão 46 de 25/10/2007	207	100
Engenharia Elétrica	Integral	Autorizado	Decisão 47 de 26/03/2013	1	60
Engenharia Civil	Integral	Autorizado	Decisão 157 de 22/10/2013	7	60
Engenharia Mecânica	Integral	Autorizado	Decisão 48 de 26/03/2013	3	60
Letras – Inglês	Integral	Autorizado	Decisão 155 de 22/10/2013	40	80
Letras – Libras	Noturno	Autorizado	Decisão 156 de 22/10/2013	20	20
TOTAL CAMPUS CARAÚBAS				666	580
CAMPUS MOSSORÓ					
Administração	Integral	Reconhecido	Portaria 445 de 01/11/2011	395	100
Agronomia	Integral	Reconhecido	Portaria 01 de 01/01/2012	432	120
Ciência e Tecnologia	Integral	Autorizado	Decisão 46 de 25/10/2007	1111	400
Ciência e Tecnologia	Noturno	Reconhecido	Portaria 309 de 20/05/2014	598	200
Biotecnologia	Integral	Reconhecido	Portaria 297 de 09/07/2013	140	50
Ciência da Computação	Integral	Reconhecido	Portaria 270 de 13/12/2012	199	50
Ciências Contábeis	Integral	Reconhecido	Portaria 516 de 15/10/2013	279	80

Direito	Integral	Autorizado	Portaria 1402 de 13/09/2010	279	80
Ecologia	Integral	Reconhecido	Portaria 298 de 09/07/2013	132	50
Engenharia Agrícola e Ambiental	Integral	Reconhecido	Portaria 286 de 21/12/2012	80	50
Engenharia Civil	Integral	Autorizado	Decisão 46 de 25/10/2007	123	60
Engenharia de Energia	Integral	Reconhecido	Portaria 655 de 11/12/2013	58	60
Engenharia Florestal	Integral	Autorizado	Decisão 46 de 25/10/2007	102	50
Engenharia Mecânica	Integral	Reconhecido	Portaria 307 de 27/12/2012	113	60
Engenharia de Pesca	Integral	Reconhecido	Portaria 581 de 12/12/2013	141	50
Engenharia de Petróleo	Integral	Autorizado	Decisão 46 de 25/10/2007	39	60
Engenharia de Produção	Integral	Reconhecido	Portaria 136 de 27/07/2012	87	60
Engenharia Química	Integral	Reconhecido	Portaria 652 de 10/12/2013	81	60
Interdisciplinar Educação do Campo	Integral	Autorizado	Decisão 5 de 28/11/2008	60	60
Medicina Veterinária	Integral	Reconhecido	Portaria 01 de 01/01/2012	265	50
Zootecnia	Integral	Reconhecido	Portaria 01 de 01/01/2012	120	50
TOTAL CAMPUS MOSSORÓ				4834	1800
CAMPUS PAU DOS FERROS					
Ciência e Tecnologia	Integral	Autorizado	-	314	200
Ciência e Tecnologia	Noturno	Autorizado	-	153	100
TOTAL CAMPUS PAU DOS FERROS				467	300
TOTAL GERAL				6.922	3.170

Dados consolidados em 28/11/2014. Cursos sem Decisão ou Portaria encontram-se em fase de reconhecimento pelo MEC.

Fonte: Pró-Reitoria de Graduação

Para o período de 2015 a 2019, a UFERSA deverá implantar, pelo menos, 12 novos cursos distribuídos em todos os quatro câmpus atuais, além do futuro câmpus de Assú. Os novos cursos contemplarão as áreas de Engenharia, Ciências Humanas, Ciências da Saúde e Linguística, Letras e Artes, nas modalidades Bacharelado e Licenciatura.

3.2.2. Linhas de ação para o ensino de graduação

O panorama atual do ensino público universitário é extremamente complexo e exige uma constante atuação da gestão, tanto nos aspectos administrativos, quanto nos pedagógicos.

A recente e acelerada expansão da oferta de vagas nas IFES, a ampliação dos Programas de Governo Federal voltados para a graduação e o baixo nível de aprendizagem no ensino médio representam desafios e possibilidades que conferem uma dinâmica particular da graduação, que não pode ser comparada qualitativa ou quantitativamente com processos anteriormente percebidos/constatados no sistema de Ensino Superior.

Dentro deste contexto, a PROGRAD terá como principal linha de ação a criação de mecanismos de acompanhamento, avaliação e estímulo de uma renovação das diretrizes acadêmicas de maneira geral, bem como, e tão importante quanto, da efetivação dessas diretrizes no cotidiano acadêmico da UFERSA, de tal forma que se possa atingir integralmente todos os cursos. O distanciamento entre o que se prevê no PPI e nos PPC's e a realidade da vida acadêmica é o principal obstáculo para a melhoria do processo de ensino e de aprendizagem, dos índices de evasão, retenção e, conseqüentemente, da qualidade da formação dos discentes de graduação. Vencer estes obstáculos envolve mudanças culturais das comunidades docente e discente, só possíveis mediante contínua avaliação dos processos, oferta de capacitações, diálogos multidisciplinares e troca de experiências sucessivas.

Os mecanismos práticos pelos quais se pretende atingir os objetivos deste PDI são os seguintes:

- Programas institucionais permanentes com finalidade de capacitação e incentivo à inovação e atualização dos processos de ensino e de aprendizagem;
- Grupos de Trabalho que definirão parâmetros avaliativos internos para diversas ações e metas;
- Ações variadas para divulgação e discussão das práticas acadêmicas.

Assim sendo, a PROGRAD pretende contribuir para aquilatar o atual panorama da Instituição, sobretudo no aspecto relacionado ao nível da qualidade do processo de ensino e de aprendizagem, definindo, para tanto, os objetivos descritos a seguir.

Objetivo 1

Ampliar o número de vagas para formação inicial de professores nas licenciaturas presenciais.

Meta

1.1 – Ampliação do número de vagas para as licenciaturas presenciais

Objetivo 2

Implantar novos cursos de licenciatura.

Meta

2.1 - Implantação de cursos de Licenciatura.

Objetivo 3

Implementar a mobilidade discente interna entre as modalidades presencial e a distância.

Meta

3.1 – Oferta de vagas nas disciplinas à distância para alunos dos cursos presenciais

Objetivo 4

Expandir o número de cursos e vagas de graduação.

Metas

4.1 - Implantação de novos cursos de graduação na modalidade bacharelado;

4.2 - Ampliação de vagas para os cursos de bacharelado.

3.2.3. Pós-graduação *Stricto Sensu*

A política de pesquisa e pós-graduação para o período objeto deste Plano deverá refletir-se no estímulo à participação dos novos docentes em grupos de pesquisa e na ampliação do espectro da pesquisa em áreas interdisciplinares do conhecimento. Deverá pautar-se, também, em ações que visem à criação de cursos de pós-graduação em áreas do conhecimento ainda não contempladas e, sobre tudo, na busca da excelência dos programas de pós-graduação já existentes, assim como na geração de novas tecnologias que possibilitem o desenvolvimento da região semiárida do Nordeste brasileiro.

Atualmente, a Instituição oferece 08 cursos de pós-graduação em nível de mestrado acadêmico, sendo seis próprios e dois em associação ampla, desenvolvidos em parceria com as instituições de ensino superior: Universidade Estadual do Rio Grande do Norte – UERN e Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Também oferece dois cursos de mestrados profissionais em rede, coordenados nacionalmente pela Sociedade Brasileira de Matemática (SBM) e Sociedade Brasileira de Física (SBF), conforme quadro 12. A UFERSA oferece ainda três cursos em nível de doutorado, além de promover um Dinter com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFPA), em Castanhal, Pará. No total, a UFERSA envolve um quantitativo de mais de 110 docentes efetivos no ensino de pós-graduação.

Quadro 12 – Cursos e pós-graduação *stricto sensu*

PROGRAMA	CONCEITO	CURSO	INÍCIO
Fitotecnia	5	Mestrado	1989
Fitotecnia	5	Doutorado	2005
Ciência Animal	4	Mestrado	2006
Ciência Animal	4	Doutorado	2011
Ambiente, Tecnologia e Sociedade	3	Mestrado	2010
Sistema de Comunicação e Automação	3	Mestrado	2011
Manejo de Solo e Água	4	Mestrado	2012
Manejo de Solo e Água	4	Doutorado	2012
Ecologia e Conservação	3	Mestrado	2013
Ciência da Computação (UERN/UFERSA)	3	Mestrado	2008
Produção Animal (UFRN/UFERSA)	3	Mestrado	2008
Matemática – SBM	3	Mestrado profissional	2011
Ensino de Física – SBF	4	Mestrado profissional	2013

Dados consolidados em 30/06/2014

Fonte: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Os cursos de pós-graduação da UFERSA abrangem diferentes áreas de concentração representadas por: agricultura tropical (Fitotecnia); sanidade e produção animal (Ciência Animal e Produção Animal); manejo de solo e água no semiárido (Manejo de Solo e Água); ecologia e conservação do semiárido (Ecologia e Conservação); sistemas de comunicação e automação (Sistema de Comunicação e Automação); ciências da computação (Ciências da Computação); estratégias sustentáveis de desenvolvimento do semiárido (Ambiente, Tecnologia e Sociedade); matemática básica e ensino de matemática (Matemática); e física na educação básica (Ensino de Física).

Num contexto geral, as linhas de pesquisas dos cursos de pós-graduação buscam o desenvolvimento de pesquisas e tecnologias alternativas, que propiciem o aproveitamento, melhoramento, preservação e utilização sustentável dos recursos naturais do semiárido. No quadro 13, observa-se a distribuição dos programas de pós-graduação da UFERSA em relação às grandes áreas de conhecimento da CAPES.

Quadro 13 - Programas de pós-graduação *Stricto Sensu* por área de conhecimento

GRANDE ÁREA	PROGRAMA
Ciências Agrárias	Ciência Animal
	Produção Animal
	Fitotecnia
	Manejo de Solo e Água
Ciências Biológicas	Ecologia e Conservação
Ciências Exatas e da Terra	Ciência da Computação
	Mestrado Profissional em Matemática
	Mestrado Profissional em Ensino de Física
Engenharia	Sistema de Comunicação e Automação
Multidisciplinar	Ambiente, Tecnologia e Sociedade

Dados consolidados em 30/06/2014

Fonte: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

A UFERSA, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, tem adotado uma política de continuidade para melhoria dos cursos de pós-graduação em fase de consolidação, e tem buscado a excelência para aqueles já consolidados, monitorando-os de forma a melhorar seus conceitos. Esta política resulta em ações que estimulam a publicação científica por docentes em periódicos especializados e no o financiamento de editais voltados a promover a inserção de docentes em grupos de pesquisas, com vistas a apresentarem condições de integrarem programas de pós-graduação.

Quanto ao quantitativo de discentes matriculados nos cursos de pós-graduação, sejam eles em associação ou não, a UFERSA possui, atualmente, 515 discentes, sendo 172 discentes nos cursos de doutorado e 343 discentes nos cursos de mestrado (Quadro 14). Neste conjunto, são bolsistas da CAPES, CNPq, FAPERN ou REUNI, perfazendo um total de 199 discentes do Mestrado e 93 do Doutorado.

Quadro 14 – Matrículas nos cursos de pós-graduação *Stricto Sensu*

PROGRAMA	CURSO	MATRÍCULAS
Ambiente, Tecnologia e Sociedade	M	44
Ciência Animal	M	51
	D	59
Ecologia e Conservação	M	28
Fitotecnia	M	45
	D	79*
Manejo de Solo e Água	M	42
	D	34
Sistema de Comunicação e Automação	M	28
Ciência da Computação (UERN / UFERSA)	M	30
Produção Animal (UFRN / UFERSA)	M	27
Mestrado Profissional em Matemática (SBM)	M	45
Mestrado Profissional em Ensino de Física (SBF)	M	15
TOTAL		527

* Inclui alunos matriculados no Dinter Fitotecnia (UFERSA/IFPA) Dados consolidados em 27/11/2014

Fonte: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Em relação à formação de recursos humanos, a UFERSA tituló, no ano de 2013, 156 mestres e 11 doutores, representando um acréscimo de 49,70% em relação ao ano de 2012, quando foram titulados 72 mestres e 11 doutores. Dentre os impactos dessa formação, os egressos dos programas de pós-graduação estão capacitados para serem agentes do desenvolvimento de pesquisas, tecnologias e inovação, principalmente na região do semiárido brasileiro.

Para o período de 2015 a 2020, a UFERSA se propõe a trabalhar os seguintes objetivos relacionados à Pós-graduação:

Objetivo 1

Implantar programas de pós-graduação *Stricto Sensu*, observando-se a qualificação docente e as demandas sociais.

Metas

- 1.1 – Incremento no número de programas de pós-graduação institucional
- 1.2 – Ampliação do número de vagas nos cursos de Pós-graduação da UFERSA.

Objetivo 2

Estabelecer ações para melhoria dos cursos de pós-graduação da UFERSA

Metas

- 2.1 - Ampliação da infraestrutura didática para ensino de Pós-Graduação.
- 2.2 - Ampliação da produção científica dos programas de pós-graduação em 10% ao ano;
- 2.3 - Defesa de 95% de dissertações e teses no período regular;
- 2.4 - Implementação de políticas afirmativas de acesso a pós-graduação com destinação de 5% das vagas;
- 2.5 - Inclusão de disciplinas de formação pedagógica em 100% dos programas de pós-graduação;
- 2.6 - Implantação de 01 módulo do SIPAC e SIGAA para a pesquisa e pós-graduação.

Objetivo 3

Instituir programa de estímulo à fixação e qualificação de docentes da Instituição

Metas

- 3.1 - Ampliação da relação doutores/docentes efetivos;
- 3.2 - Ampliação do número de grupos de pesquisa;
- 3.3 - Ampliação do número de bolsas de iniciação científica;
- 3.4 - Ampliação do número de projetos aprovados com recursos do edital "Primeiro Projetos".
- 3.5 - Ampliação do número de projetos de pesquisa aprovados por ano.

3.2.4. Programas de pesquisa

Num período recente, o ensino de graduação na Instituição cresceu de forma considerável e com ele houve um incremento significativo e compatível da infraestrutura didática, o que favoreceu, em vários aspectos, a sustentabilidade e o desenvolvimento do ensino de pós-graduação. Entretanto, existem assimetrias entre as grandes áreas de conhecimento, já que aquelas consolidadas há mais tempo possuem laboratórios multiusuários adquiridos com recursos de projetos financiados por agências de fomento e apresentam qualificada infraestrutura de pesquisa, ao passo que aqueles cursos vinculados à áreas do conhecimento implantados nos últimos anos, ainda possuem infraestrutura a ser complementada, indicando a necessidade de se estimular parcerias, no sentido de equilibrar essas assimetrias.

Visando fortalecer a pesquisa na Instituição, no próximo quinquênio, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós- Graduação empreenderá ações para que as publicações do corpo docente, de pesquisadores e discentes da Universidade sejam direcionadas a revistas de fatores de impacto elevado e de boa classificação nos estratos do sistema Qualis da CAPES. Além disso, contemplará com suas reservas de recursos orçamentários a participação de docentes e discentes em eventos vinculados às áreas de conhecimento dos seus respectivos programas, promovendo o intercâmbio científico entre a comunidade acadêmica da UFERSA e de outras IES nacionais e/ou internacionais, dentre outras. De forma a ampliar a pesquisa e o ensino de pós-graduação, bem como permitir o crescimento com qualidade das atividades de pesquisa da UFERSA, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação propõe para o período de seis anos:

Objetivo 1

Ampliar a infraestrutura de pesquisa.

Meta

1.1 – Ampliação do número de convênios com empresas público/privadas para estruturar a pesquisa

Objetivo 2

Ampliar as ações com instituições de ensino superior e centros de pesquisa estrangeiros.

Meta

2.1 – Celebração de convênios visando a internacionalização da UFERSA.

3.2.5. Programas de extensão

Para garantir o desenvolvimento contínuo e ampliação das atividades de extensão nos próximos cinco anos, a Universidade se baliza em seu Programa Institucional de Extensão, aprovado pela Resolução CONSUNI/UFERSA nº 002/2012. Assim, pretende-se ampliar as atividades de extensão de forma a desenvolver ações que garantam a divulgação do conhecimento produzido e a ampliação da participação de discentes e servidores no desenvolvimento da extensão universitária. Estas atividades envolverão aspectos de cunho cultural, artístico, social e da produção científica. Para os próximos cinco anos, a Universidade pretende consolidar programas de extensão que atuem em todos os câmpus e que sejam amplamente conhecidos pela comunidade. A criação do programa de incubação de empreendimentos está entre as metas do início do próximo sexênio.

Em relação a projetos, pretende-se aumentar o número e diversificar as áreas de atuação dos mesmos, estimulando docentes e técnicos a submeterem propostas a editais de fomento tanto internos quanto, especialmente, de agências de fomento. Aqueles projetos reconhecidamente bem sucedidos deverão ser transformados em programas de extensão ao longo dos próximos cinco anos. A ampliação de projetos de extensão desenvolvidos com apoio da Fundação Guimarães Duque também está entre as metas previstas para esse período.

Nesse próximo sexênio, pretende-se implantar o módulo de extensão do SIGAA, iniciando pela ferramenta de eventos e cursos. Pretende-se assim tornar mais eficientes os meios para a comunidade acadêmica realizar seus eventos institucionais, além de possibilitar um melhor reconhecimento dos tipos de eventos e cursos que são realizados pela Instituição e aprimorá-los. A ferramenta de programas e projetos deverá ser implantada em seguida e, também, permitirá maior agilidade e facilidade nos trâmites relacionados à execução dessas ações.

A política de divulgação das atividades da Universidade será realizada através de um Programa de divulgação da UFERSA, em especial dedicado aos discentes da educação básica, futuros discentes da Instituição. A publicação de livros e periódicos pela Editora da UFERSA será o principal meio de divulgação para a comunidade profissional do conhecimento gerado na Instituição.

A extensão universitária também será trabalhada do ponto de vista do empreendedorismo e da inovação tecnológica, visando à captação de recursos externos através de projetos submetidos a órgãos de fomento como forma de estabelecer novas atividades de extensão e ainda estimular o desenvolvimento de ações junto a incubadoras de empresas e prestação de serviços através da Fundação Guimarães Duque, fundação de apoio à UFERSA.

Assim, a Instituição busca, para o próximo sexênio, melhorar seus indicadores de extensão, envolvendo maior número de docentes, de discentes de graduação e de pós-graduação e mesmo de técnico-administrativos em ações de extensão. Esta melhoria nos indicadores será fortalecida pelo desenvolvimento de mecanismos visando estimular docentes a submeterem projetos a editais internos, aumentando o volume de recursos próprios a serem utilizados em programas e projetos de extensão aprovados em editais definidos com base no Programa Institucional de Extensão, bem como instituindo políticas para realização de cursos e eventos, realização de serviços e a produção de livros, boletins, artigos, textos com a finalidade de divulgar e difundir o conhecimento gerado pela Instituição.

Neste sentido, são propostos os seguintes objetivos e metas relacionados ao desenvolvimento da extensão na UFERSA, para o sexênio de 2015-2020.

Objetivo 1

Estimular a execução de programas e projetos de extensão que contemplem temas de interesse da comunidade acadêmica e da sociedade.

Metas

- 1.1 – Aumento do número de membros da comunidade acadêmica envolvidos em programas e projetos de extensão na UFERSA.
- 1.2 – Ampliação do número de programas e projetos de extensão cadastrados na PROEC.

Objetivo 2

Estimular a realização de cursos e eventos voltados às necessidades e interesses da comunidade acadêmica e da sociedade.

Metas

- 2.1 - Aumento do número de docentes, técnico-administrativos e discentes participantes em eventos e cursos de extensão na UFERSA;
- 2.2 - Ampliação do número de eventos e cursos de extensão cadastrados na PROEC.
- 2.3 - Proporcionar Eventos/Capacitações à Comunidade Acadêmica através do SISBI.

Objetivo 3

Melhorar a gestão administrativa da Pró-Reitoria de Extensão.

Meta

- 3.1 – Implantação do módulo de extensão do SIGAA

Objetivo 4

Desenvolver mecanismos que possibilitem uma melhor divulgação das atividades de extensão e da produção do conhecimento científico na UFERSA.

Metas

- 4.1 – Publicação de livros/cartilhas de ações de extensão da UFERSA
- 4.2 – Publicação de edições de boletins informativos de extensão da UFERSA



Câmpus da Ufersa em Angicos



Câmpus da Ufersa em Caraúbas



Câmpus da Ufersa em Pau dos Ferros

4. INFRAESTRUTURA

4.1. INFRAESTRUTURA FÍSICA

A infraestrutura física da UFERSA passou a ser modernizada a partir da sua transformação em universidade por força da Lei 11.155/2005 e, desde então, a Universidade tem passado por uma série de modificações, que se tornaram possíveis devido ao maior aporte de recursos para investimentos, sejam do orçamento próprio ou de recursos recebidos por movimentação extra orçamentária. Estes recursos permitiram que a Universidade, nestes seus poucos anos de existência, passasse a apresentar uma infraestrutura moderna, com padrões de edificações que atendem a critérios de luminosidade, temperatura, acessibilidade, sistema de combate a incêndio, entre outros.

Assim, as salas de aulas, laboratórios didáticos e de pesquisas, dependências administrativas e sala de docentes foram climatizados, disponibilizou-se equipamentos de multimídia e tela de projeção, bem como rede *Wi-fi*. Modernos equipamentos de informática foram adquiridos, foi substituída toda a mobília das dependências administrativas e acadêmicas e passou-se a adotar critérios de sustentabilidade ambiental e organométrico nas aquisições de material e equipamentos. Os laboratórios foram modernizados com novas bancadas, mobílias e equipamentos voltados a atender às demandas apontadas pelos docentes e visando à melhoria da qualidade do ensino de graduação, de pós-graduação e da pesquisa.

O processo de modernização da infraestrutura da Universidade também pode ser verificado no que se refere à urbanização dos câmpus, tornando-os mais agradáveis ao convívio. Foram construídas calçadas, rampas de acessibilidade, instaladas placas de sinalização de trânsito, faixas de pedestres, ampliou-se a rede elétrica e ainda deu-se início ao processo de arborização.

Quadro 15 – Relação de imóveis da Instituição

DENOMINAÇÃO/LOCALIZAÇÃO	ÁREA	
	Terreno (ha)	Construída (m ²)
Câmpus Angicos	160,67	8.899,23
Câmpus Caraúbas	31,98	9.966,51
Câmpus Mossoró	1.820,64	46.808,59
Câmpus Pau dos Ferros	9,19	4.181,35
TOTAL	2.022,48	69.855,68

Dados consolidados em 27/11/2014

Fonte: Superintendência de Infraestrutura

Quadro 16 - Infraestrutura predial do câmpus de Angicos

ESTRUTURA	QUANTIDADE	ÁREA TOTAL (M²)
Salas de Aula	25	2.143,66
Bibliotecas	01	1.323,16
Laboratórios	10	1.297,04
Auditórios	03	576,31
Instalações Administrativas	28	578,87
Salas de docentes	35	993,37
Área de convivência	01	652,25
Outros	-	1.334,57
TOTAL		8.899,23

Dados consolidados em 30/10/2014

Fonte: Superintendência de Infraestrutura

Quadro 17 – Infraestrutura predial do câmpus de Caraúbas

ESTRUTURA	QUANTIDADE	ÁREA TOTAL (M²)
Salas de Aula	25	2.143,66
Bibliotecas	01	1.323,16
Laboratórios	10	1.297,04
Auditórios	04	802,57
Instalações Administrativas	28	578,87
Salas de docentes	70	1.986,74
Área de Lazer	01	652,25
Outros	-	1.182,22
TOTAL		9.966,51

Dados consolidados em 30/10/2014

Fonte: Superintendência de Infraestrutura

Quadro 18 – Infraestrutura predial do câmpus de Mossoró

ESTRUTURA	QUANTIDADE	ÁREA TOTAL (M²)
Salas de Aula	74	5.721,20
Bibliotecas	01	3.486,00
Laboratórios	150	11.838,33
Auditórios / Sala de Projeção	10	1.026,35
Instalações Administrativas	55	4.332,96
Salas de docentes	231	6.266,71
Restaurantes	01	982,39
Residências Universitárias	24	2.807,84
Área de Lazer	07	14.115,52
Outros	-	49.378,93
TOTAL		99.956,23

Dados consolidados em 30/10/2014

Fonte: Superintendência de Infraestrutura

Quadro 19 – Infraestrutura predial do câmpus de Pau dos Ferros

ESTRUTURA	QUANTIDADE	ÁREA TOTAL (M²)
Salas de Aula	10	1.107,83
Bibliotecas	-	-
Laboratórios	10	1.297,04
Auditórios	01	72,45
Instalações Administrativas	28	578,87
Salas de docentes	-	-
Área de Lazer	01	652,25
Outros	-	1.161,16
TOTAL		4.833,60

Dados consolidados em 30/10/2014

Fonte: Superintendência de Infraestrutura

Destaca-se que a Instituição, face ao seu contínuo processo de ampliação de cursos e vagas na graduação e na pós-graduação, tem planejado a ampliação de edificações e instalações acadêmicas e administrativas, voltadas, sobretudo, a atender as necessidades do alunado, como salas de aulas, laboratórios, residências acadêmicas, construção de áreas de vivência e lazer, como quadras de esportes, praças e centros de convivências, conforme pode ser observado analisando-se os quadros 20, 21, 22 e 23 referentes à obras em

Quadro 20 – Infraestrutura acadêmica e administrativa em fase de execução no câmpus de Angicos

ESTRUTURA	QUANTIDADE	ÁREA TOTAL (M ²)
Laboratórios	10	1.297,04
Salas de docentes	35	993,37
Residência Universitária (Dormitórios)	40	1.951,28
Restaurante Universitário	01	939,57
Outros	-	1.574,03
TOTAL EM EXECUÇÃO		6.755,29

Dados consolidados em 30/10/2014

Fonte: Superintendência de Infraestrutura

Quadro 21 – Infraestrutura acadêmica e administrativa em fase de execução no câmpus de Caraúbas

ESTRUTURA	QUANTIDADE	ÁREA TOTAL (M ²)
Salas de Aula	18	1.392,32
Laboratórios	12	1.338,72
Residência Universitária (Dormitórios)	40	1.951,28
Restaurante Universitário	01	939,28
Outros	-	500,26
TOTAL EM EXECUÇÃO		6.122,35

Dados consolidados em 30/10/2014

Fonte: Superintendência de Infraestrutura

Quadro 22 – Infraestrutura acadêmica e administrativa em fase de execução no câmpus de Mossoró

ESTRUTURA	QUANTIDADE	ÁREA TOTAL (M ²)
Salas de Aula	19	1.488,72
Laboratórios	79	5.531,62
Salas de Docentes	34	598,40
Residência Universitária (Dormitórios)	40	1.951,28
Auditório	05	3.656,99
Centro de Convivência	01	446,75
Outros	-	8.644,72
TOTAL EM EXECUÇÃO		22.318,48

Dados consolidados em 30/10/2014

Fonte: Superintendência de Infraestrutura

**Quadro 23 – Infraestrutura acadêmica e administrativa em fase de execução
no câmpus de Pau dos Ferros**

ESTRUTURA	QUANTIDADE	ÁREA TOTAL (M²)
Salas de Aula	16	1.392,32
Laboratórios	10	1.338,72
Bibliotecas	01	1.323,16
Residência Universitária (Dormitórios)	40	1.951,28
Salas de docentes	70	1.986,74
Centro de Convivência	01	390,73
Restaurante Universitário	01	939,57
Outros	-	648,28
TOTAL EM EXECUÇÃO		9.970,80

Dados consolidados em 30/10/2014

Fonte: Superintendência de Infraestrutura

4.2. ACERVO BIBLIOGRÁFICO

A responsabilidade pela distribuição do acervo bibliográfico da Instituição é de competência da Direção do Sistema de Bibliotecas, que é um órgão de apoio às atividades acadêmicas vinculado à Reitoria, e que coordena as atividades de todas as bibliotecas da Universidade e também presta serviços à comunidade externa à UFERSA. Atualmente, integram o Sistema de Bibliotecas, a Biblioteca Central Orlando Teixeira, as bibliotecas dos câmpus de Angicos, Caraúbas e Pau dos Ferros, que, conjuntamente, totalizam, até novembro do semestre 2014.2, um acervo de 13.833 títulos com 53.830 exemplares de livros.

4.2.1. Acervo por área de conhecimento

Os dados referentes ao acervo por área de conhecimento estão apresentados nos quadros 24, 25, 26 e 27. Antes da expansão da Universidade, existia apenas uma biblioteca, a Biblioteca Orlando Teixeira. Com o processo de expansão e conseqüente criação dos câmpus, foram criadas duas novas bibliotecas, sendo uma no câmpus de Angicos e outra no câmpus de Caraúbas, e uma terceira encontra-se em fase de construção, no câmpus de Pau dos Ferros. Em 2013, foi criado o Sistema de Bibliotecas da UFERSA, sistema integrado, composto pela Biblioteca Central e demais bibliotecas dos câmpus, cujo acervo é composto de suportes informacionais, tais como: livros (livros específicos na área acadêmica da UFERSA e obras de referência), TCCs, periódicos, multimeios e bases de dados, além de uma Coleção de Obras Raras disponibilizada pela Biblioteca Central.

Os usuários do sistema de bibliotecas dispõem também de uma Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD), que divulga a produção intelectual dos discentes de pós-graduação da Instituição, bem como uma Biblioteca Virtual universitária, que disponibiliza à comunidade acadêmica mais de 2.000 títulos de livros digitalizados. O sistema de bibliotecas disponibiliza,

ainda, aos seus usuários, o Serviço de comutação bibliográfica (COMUT), coordenado pelo Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT, que promove o intercâmbio de artigos de periódicos entre as instituições nacionais e internacionais. Também possibilita o acesso ao Portal de Periódicos da CAPES, o qual oferece acesso aos textos completos de artigos em todas as áreas do conhecimento.

Auxiliando no processo de formação do seu acervo, no que diz respeito à acessibilidade, a Biblioteca Central conta ainda com a parceria da Fundação Dorina Dowill, disponibilizando livros em Braille e *audiobooks*.

Por meio do sistema, é possível pesquisar o catálogo on-line, tanto em terminais da rede local, como pela internet, possibilitando a localização dos documentos disponíveis no acervo de todas as bibliotecas que compõem o sistema de bibliotecas, possibilitando também o processo de renovação e reserva on-line.

As Bibliotecas dispõem de um serviço de atendimento personalizado para orientação bibliográfica aos seus usuários. Este serviço é realizado por bibliotecários, que orientam quanto a procedimentos para normatização e referências bibliográficas, elaboração da catalogação na fonte, e quando necessário, o setor age como intermediário para registro de publicações de ISBN e ISSN.

O espaço físico das bibliotecas procura atender às necessidades de ambientes desejáveis nas bibliotecas universitárias.

O acervo de livros do sistema de bibliotecas da UFERSA está apresentado nos quadros que se seguem e distribuído por campus.

Quadro 24 - Acervo da Biblioteca Central da UFERSA – Câmpus de Mossoró

ÁREA DE CONHECIMENTO	LIVROS		PUBLICAÇÕES SERIADAS CORRENTES (TÍTULOS)		PUBLICAÇÕES SERIADAS NÃO CORRENTES (TÍTULOS)		OUTROS MATERIAIS IMPRESSOS E MULTIMÍDIA (TÍTULOS)
	Títulos	Volumes	Nacionais	Estrangeiros	Nacionais	Estrangeiros	
Ciências Exatas e da Terra	1.467	7.968	-	Periódicos / CAPES	08	12	05
Ciências Biológicas	962	2.919	03	Periódicos / CAPES	14	24	18
Ciências da Saúde	180	461	-	Periódicos / CAPES	15	-	06
Ciências Agrárias	3.569	8.431	56	Periódicos / CAPES	62	61	545
Engenharia e Tecnologia	1.099	5.355	03	Periódicos / CAPES	03	07	106
Ciências Sociais Aplicadas	2.632	8.708	11	Periódicos / CAPES	51	02	102
Ciências Humanas	1.813	3.497	-	Periódicos / CAPES	0	-	02
Linguística, Letras e Artes	633	1.639	-	Periódicos / CAPES	03	-	02
Multidisciplinar	146	948	03	Periódicos / CAPES	03	-	07

Dados consolidados em 30/06/2014

Fonte: Sistema e-Biblio e SIGAA

Quadro 25 - Acervo da Biblioteca do Câmpus de Angicos

ÁREA DE CONHECIMENTO	LIVROS		PUBLICAÇÕES SERIADAS CORRENTES (TÍTULOS)		PUBLICAÇÕES SERIADAS NÃO CORRENTES (TÍTULOS)		OUTROS MATERIAIS IMPRESSOS E MULTIMÍDIA (TÍTULOS)
	Títulos	Volumes	Nacionais	Estrangeiros	Nacionais	Estrangeiros	
Ciências Exatas e da Terra	256	2409	02	Periódicos / CAPES	04	-	10
Ciências Biológicas	17	85	-	Periódicos / CAPES	-	-	04
Ciências da Saúde	01	02	-	Periódicos / CAPES	-	-	-
Ciências Agrárias	6	17	-	Periódicos / CAPES	02	-	-
Engenharia e Tecnologia	156	1029	01	Periódicos / CAPES	-	-	05
Ciências Sociais Aplicadas	36	176	01	Periódicos / CAPES	06	-	02
Ciências Humanas	164	886	-	Periódicos / CAPES	-	-	01
Linguística, Letras e Artes	73	321	-	Periódicos / CAPES	01	-	-
Multidisciplinar	23	167	-	Periódicos / CAPES	04	-	-
Sem Área	45	348	-	Periódicos / CAPES	04	-	-

Dados consolidados em 30/06/2014

Fonte: Sistema e-Biblio e SIGAA

Quadro 26 - Acervo da Biblioteca do Câmpus de Caraúbas

AREA DE CONHECIMENTO	LIVROS		PUBLICAÇÕES SERIADAS CORRENTES (TÍTULOS)		PUBLICAÇÕES SERIADAS NÃO CORRENTES (TÍTULOS)		OUTROS MATERIAIS IMPRESSOS E MULTIMÍDIA
	Títulos	Volumes	Nacionais	Estrangeiros	Nacionais	Estrangeiros	
Ciências Exatas e da Terra	192	2522	-	Periódicos / CAPES	-	-	-
Ciências Biológicas	04	133	-	Periódicos / CAPES	-	-	-
Ciências da Saúde	-	-	-	Periódicos / CAPES	-	-	-
Ciências Agrárias	-	-	-	Periódicos / CAPES	-	-	-
Engenharia e Tecnologia	86	963	-	Periódicos / CAPES	-	-	-
Ciências Sociais Aplicadas	42	457	-	Periódicos / CAPES	-	-	-
Ciências Humanas	41	548	-	Periódicos / CAPES	-	-	-
Linguística, Letras e Artes	17	221	-	Periódicos / CAPES	-	-	-
Multidisciplinar	4	22	-	Periódicos / CAPES	-	-	-

Dados consolidados em 30/06/2014

Fonte: Sistema e-Biblio e SIGAA

Quadro 27 - Acervo da Biblioteca do Câmpus de Pau dos Ferros

AREA DE CONHECIMENTO	LIVROS		PUBLICAÇÕES SERIADAS CORRENTES (TÍTULOS)		PUBLICAÇÕES SERIADAS NÃO CORRENTES (TÍTULOS)		OUTROS MATERIAIS IMPRESSOS E MULTIMÍDIA
	Títulos	Volumes	Nacionais	Estrangeiros	Nacionais	Estrangeiros	
Ciências Exatas e da Terra	103	2.276	-	Periódicos / CAPES	-	-	-
Ciências Biológicas	03	75	-	Periódicos / CAPES	-	-	-
Ciências da Saúde	-	-	-	Periódicos / CAPES	-	-	-
Ciências Agrárias	01	01	-	Periódicos / CAPES	-	-	-
Engenharia e Tecnologia	18	405	-	Periódicos / CAPES	-	-	-
Ciências Sociais Aplicadas	23	363	-	Periódicos / CAPES	-	-	-
Ciências Humanas	08	151	-	Periódicos / CAPES	-	-	-
Linguística, Letras e Artes	03	36	-	Periódicos / CAPES	-	-	-
Multidisciplinar	03	75	-	Periódicos / CAPES	-	-	-
Sem Área	03	168	-	Periódicos / CAPES	04	-	-

Dados consolidados em 30/06/2014

Fonte: Sistema e-Biblio e SIGAA

4.2.1.1. Quantidade de títulos em formato digital/eletrônico

O Sistema de Bibliotecas da UFERSA conta com uma Biblioteca Virtual que oferece aos seus usuários, nos diferentes câmpus da Instituição, 2.000 títulos *on-line*, que estão distribuídos nas diversas áreas do conhecimento, através de contrato de assinatura anual.

4.2.1.2. Serviços ofertados pelo sistema de bibliotecas

O Sistema de Bibliotecas da UFERSA oferece aos seus usuários vários tipos de serviços, dentre eles:

- Acesso à Internet;
- Comut;
- Bases de dados;
- Biblioteca virtual universitária (livros);
- Biblioteca digital de teses e dissertações;
- Agendamento de auditório;
- Consulta;
- Pesquisa local;
- Empréstimo/devolução
- Renovação presencial e *on-line*;
- Reserva *on-line*;
- Orientação na elaboração de referências;

A ampliação e melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo Sistema de Bibliotecas da Universidade serão reflexo da expansão dos recursos informacionais, inovação dos recursos tecnológicos disponíveis para os usuários, compromisso com a educação inclusiva, adequação dos recursos humanos e da infraestrutura para realizar um atendimento acadêmico cada vez mais qualitativo.

Para o sexênio de 2015-2020, são propostos os seguintes objetivos e metas relacionados ao desenvolvimento do sistema de bibliotecas:

Objetivo 1

Dotar o sistema de bibliotecas de tecnologias e de acessibilidade.

Metas

- 1.1 - Ampliação do número de produtos e serviços voltados à comunidade.
- 1.2 - Implantação de novos serviços e produtos voltados à acessibilidade.

Objetivo 2

Disponibilizar recursos informacionais aos usuários do sistema de bibliotecas.

Metas

- 2.1 - Expansão do acervo do Sistema de Bibliotecas em diferentes suportes (impresso, virtual e multimeios);
- 2.2 - Expansão do número de cooperações com bibliotecas, instituições e fundações com fim de expandir os recursos informacionais

Objetivo 3

Fomentar a inovação tecnológica dentro do sistema de bibliotecas.

Metas

- 3.1 - Expansão do número de sistemas informatizados de Bibliotecas;
- 3.2 - Melhoria da segurança no acervo do sistema de bibliotecas em 9.449 etiquetas do tipo filimentar implementadas

4.3. RECURSOS TECNOLÓGICOS, INFORMATIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO

A UFERSA possui duas linhas de ação específicas, uma que trata a comunicação interna e outra que visa melhorar a conexão da Universidade com o mundo. Em ambas as situações, entende-se que a comunicação é essencial para que o conhecimento circule e para que a comunicação ocorra plenamente, devendo-se investir nos canais de comunicação, no permanente funcionamento destes e na garantia da integridade da informação, por meio de mecanismos de gestão da informação e processos.

4.3.1. Infraestrutura de informática à disposição da comunidade acadêmica e administrativa

A UFERSA possui, em seus quatro campus, blocos de salas de aulas, laboratórios, salas destinadas a atividades administrativas, gabinetes de docentes, administração, e em todos estes espaços há necessidades idênticas de comunicação de voz, segurança e acesso à rede de computadores.

A rede primária de cada campus (backbone) é composta de cabos subterrâneos e aéreos de fibras óticas do tipo mono modo, com pares de fibras sobressalentes e redundantes, ordenadas de forma tal que permita a expansão continuada de cada câmpus e a recuperação de trechos de rede em caso de rompimento de fibra decorrente de incidentes como queda de postes ou escavação acidental de dutos das fibras. São cerca de 25km de fibras óticas distribuídos no interior dos quatro câmpus, sendo a maior porção (cerca de 12km) no câmpus de Mossoró/RN. Todas as edificações da instituição possuem múltiplos pontos de acesso à rede de dados, distribuídos de forma compatível com o uso de cada espaço físico. Estes pontos estão

fisicamente localizados nas paredes das edificações, devidamente identificados e permitem a conexão de computadores, câmeras de segurança, telefones e demais equipamentos que possuam capacidade de se comunicar por rede do padrão ethernet. As edificações possuem ainda hotspots de rede sem fio (wi-fi) cobrindo toda a sua área e, em alguns casos, também nas áreas externas. O acesso, neste caso, é permitido a discentes, professores e servidores técnicos cadastrados nos sistemas institucionais.

As salas de aulas possuem projetores multimídia e a maior parte possui ainda microfones e amplificadores bem como computadores para atender às demandas dos docentes e discentes em suas aulas e apresentações. As Bibliotecas possuem laboratórios de informática para facilitar o acesso aos periódicos e ao acervo da Biblioteca Virtual. Existem ainda laboratórios didáticos para aulas não só de informática, como também de outras ferramentas computacionais como CAD e simulação. No quadro 28 disponibilizamos o demonstrativo de bens de informática e tecnologia da informação à disposição da Universidade em seus quatro câmpus.

Quadro 28 – Quantitativo de bens de informática e tecnologia da informação a disposição da Universidade em seus quatro câmpus.

RECURSO TECNOLÓGICO	QUANTIDADES
Computadores	2989
Telefones IP	1487
Data Show	300
Notebook	203
Lousa digital	14
Switches	382
Access points	201

Dados atualizados em 28/11/2014

Fonte: Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - SUTIC

Em respeito à legislação mais recente, a UFERSA está constituindo um data center para comportar os serviços de correio eletrônico e comunicação instantânea, bem como o armazenamento e cópias de segurança de dados sensíveis, como resultados de pesquisas, por exemplo. Esta mesma estrutura permitirá armazenamento de imagens de câmeras de segurança, distribuídas nos câmpus.

Durante o ano de 2014, foi instalado o sistema de telefonia IP (convergência da rede telefônica para a rede de dados), ampliando o número de ramais e serviços disponíveis à comunidade.

4.3.1.1. Gestão da Informação

A UFERSA possui diversos sistemas de informação. Alguns sistemas antigos (que ainda fornecem algum tipo de informação crítica para a instituição), criados/implantados antes

do ano de 2004 ainda existem e são mantidos por questões ligadas à memória de dados de discentes e docentes, porém estes sistemas estão em processo de migração ou incorporação a outros mais recentes e adequados à atual condição da instituição.

Além destes sistemas de informações, a Universidade se utiliza de diversas ferramentas providas pelo Governo Federal, como o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCPD), Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE), ComprasNet, SIAFI, SICAFI, dentre outros, mas possui também ferramentas internas de gestão acadêmica, financeira e patrimonial.

Atualmente, a UFERSA utiliza, para auxiliar a administração, os seguintes sistemas: Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC); Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA); Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH); e o Sistema de Administração dos Sistemas (SIGAdmin), além de sistemas complementares. Estes últimos foram portados para a Universidade através de termo de cooperação técnica e descentralização orçamentária com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

Neste termo, cabe à UFRN o suporte técnico e negocial e o fornecimento de atualizações, cabendo à UFERSA a gestão e monitoramento contínuo, por meio da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação – SUTIC, com base em ações previstas no Plano de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação – PDTI, de maneira a garantir sua permanente adequação aos avanços tecnológicos e às necessidades administrativas e acadêmicas da Universidade.

A implantação do SIGAA, que iniciou-se em 2008, consolidou-se em 2010, representando um grande avanço para a área acadêmica, pois permitiu que os docentes e discentes tivessem acesso a inúmeras ações contempladas por este Sistema, independentemente de estarem ou não no ambiente da Universidade. De suas residências, os discentes podem realizar suas matrículas, adquirir históricos escolares, certificados, planos de aulas, arquivos de aulas, dentre outros documentos e informações relevantes para sua vida acadêmica. Da mesma forma, os docentes podem implementar atividades em suas turmas, estando em ambiente externo à Instituição.

Dada à complexidade destes, cada um tem sido implantado de modo progressivo e por módulos. Os sistemas foram desenvolvidos em um ambiente de web de forma a disponibilizar uma rede interna e externa via internet e permitir que cada usuário tenha acessos específicos aos mesmos e possa desenvolver suas atividades acadêmicas e administrativas de forma virtual, sempre que necessário. Os serviços de natureza acadêmica são ofertados aos coordenadores de cursos de graduação e de pós-graduação, aos docentes e discentes. Já os serviços com finalidades administrativas são disponibilizados às unidades acadêmicas e administrativas para utilização por seus integrantes, em ações voltadas à gestão de pessoas e de administração.

4.3.2. Infraestrutura de comunicação externa

Com a Internet e a comunicação bidirecional (de dentro da Universidade para o público e vice-versa), a Universidade pode manter uma ligação com outras instituições, com outros entes

governamentais e com cada cidadão. Assim, os links de conexão à Internet são essenciais. Hoje, assim como na maior parte das Universidades Federais do Brasil os links primários à Internet da UFERSA são providos pela Rede Nacional de Pesquisa (RNP). Os câmpus de Mossoró e Angicos possuem conexões providas pela RNP: Mossoró com 34MBps (em processo de expansão para 1GBps a ser implementado no ano 2015) e Angicos com 100Mbps. Pelo link do campus de Mossoró estão publicados os serviços da UFERSA como as páginas públicas do SIGAA, SIPAC e SIGRH, bem como o portal institucional e os canais com a Ouvidoria e o Serviço de Informação ao Cidadão. Os câmpus Pau dos Ferros e de Caraúbas possuem links contratados pela UFERSA, dado que os projetos de expansão da RNP ainda não contemplam estes câmpus. O link atual de ambas é de 34MBps.

O câmpus de Mossoró possui ainda um link redundante de 34MBps, contratado para minimizar paradas nos serviços externos providos pela instituição através de infraestrutura alocada neste campus. Pretende-se, num futuro próximo, dotar todos os câmpus de links redundantes.

Por estes links, os usuários conectados à rede interna podem acessar a internet em todas as suas funcionalidades, de redes sociais à consulta aos periódicos científicos. Da mesma forma, a Universidade vem aumentando a oferta de cursos a distância para atender a discentes geograficamente dispersos, que acompanham aulas prioritariamente através da Internet.

Considerando o cenário atual, para o período de 2015 a 2020, a UFERSA se propõe a trabalhar os seguintes objetivos:

Objetivo 1

Estabelecer conexão através de rede lógica de forma a garantir serviços de comunicação multimídia.

Metas

- 1.1 – Provimento de serviço de videoconferência entre os campi para fins administrativos e
- 1.2 – Provimento de serviço de telefonia integrado nos setores da UFERSA;
- 1.3 – Provimento de serviço de backup de dados sensíveis em todos os setores da instituição.

Objetivo 2

Aprimorar os mecanismos de continuidade dos serviços de TIC

Metas

- 2.1 - Maximização do tempo de disponibilidade de serviço de TIC;
- 2.2 - Implantação de serviços de conexão lógica das estruturas e espaços de convivência da instituição
- 2.3 - Aprimoramento da qualidade dos serviços prestados de TIC em atendimentos no prazo

Objetivo 3

Aprimorar os mecanismos de segurança dos serviços de TIC

Metas

- 3.1 - Institucionalização de 100% da política de segurança da informação e comunicação;
- 3.2 - Regulamentar a política de segurança da informação e comunicação;
- 3.3 - Redução para 500 o número de incidentes de segurança da informação e comunicação na Instituição.

Objetivo 4

Aprimorar os mecanismos de comunicação da Universidade.

Metas

- 4.1 - Ampliação dos serviços interno de armazenamento e compartilhamento de dados
- 4.2 - Ampliação do link redundante e de internet;
- 4.3 - Regulamentação da política de comunicação institucional.

Objetivo 5

Ampliar a prática de logística sustentável na aquisição de bens e serviços de TIC.

Metas

- 5.1 - Substituição dos computadores por estações de trabalho de baixo consumo energético

4.4. TRANSPORTE E SEGURANÇA

A Universidade conta com uma frota de veículos integrantes das diversas categorias automotivas e com o apoio de serviço de transporte terceirizado. A frota de veículos contribui significativamente para a realização das atividades fins da Universidade, prestando o necessário apoio para o deslocamento dos docentes, discentes, servidores e colaboradores, em suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, além de propiciar maior eficiência aos serviços administrativos que necessitam deste meio para a realização de suas atividades.

A atual frota da Instituição totaliza 79 veículos entre automóveis, ônibus e motocicletas classificados conforme apresentado no quadro 29. Mais da metade da atual frota foi adquirida a partir de 2008, com recursos de investimentos provenientes do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), conferindo uma idade média da frota de aproximadamente quatro anos.

Para operacionalizar as atividades desta frota, a Universidade possui apenas sete motoristas pertencentes ao quadro de servidores, número que por ser insuficiente é complementado por vinte e cinco motoristas terceirizados.

Quadro 29 – Quantidade de veículos e idade da frota de veículos

CATEGORIA	QUANTIDADE DE VEÍCULOS	IDADE MÉDIA DA FROTA
Grupo I - veículos de representação	-	-
Grupo II – veículos especiais	-	-
Grupo III - veículos de transporte institucional	01	1 Ano
Grupo IV - veículos de serviços comuns	78	4 Anos
Grupo V - veículos de serviços especiais	-	-
TOTAL	79	4 Anos

Dados consolidados em 30/06/2014 conforme Decreto nº 6.403/2008

Fonte: Pró-Reitoria de Administração

Para a realização do serviço de segurança, a UFERSA dispõe, atualmente, de 13 profissionais de vigilância do quadro efetivo e conta com o apoio de 81 terceirizados. Do pessoal integrante do quadro próprio, todos estão lotados no câmpus sede. Já em relação aos terceirizados, 24 estão distribuídos nos câmpus avançados.

O serviço de segurança utiliza uma frota de 15 veículos, dentre automóveis e motocicletas, em apoio aos postos de serviço no câmpus sede e câmpus avançados. A equipe dispõe de um sistema de rádio, com estações fixas e móveis, que permite comunicação entre toda a equipe.

4.5. ESTRATÉGIAS E MEIOS PARA COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA

Para se comunicar interna e externamente com a comunidade, a UFERSA se utiliza de três canais de comunicação: Serviço de Informação ao Cidadão (SIC); a Ouvidoria; e a Assessoria de Comunicação (Assecom), que exercem suas funções de forma dissociada, porém complementar.

O Serviço de Informação ao Cidadão foi implementado a partir da sanção da Lei 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação, que determina que todos os órgãos e entidades do poder público devem criar espaços destinados ao atendimento de solicitações de acesso à informação. O SIC tem como funções protocolizar os requerimentos de acesso à informação, orientar sobre os procedimentos de acesso, indicando data, local e modo em que será feita a consulta bem como prestar demais esclarecimentos sobre a tramitação de documentos e informações no âmbito institucional.

A comunicação da Universidade é função da Assecom, que tem como objetivo contribuir para o fluxo de informações institucionais junto aos públicos interno e externo, bem como é responsável pela elaboração e manutenção da identidade visual da Universidade. Para dar visibilidade às atividades e ações da Instituição, são produzidos releases que são repassados às redações

de veículos de comunicação (imprensa escrita, falada e televisionada) como sugestão de pauta e/ou cobertura jornalística. A Assessoria de Comunicação produz, ainda, uma coluna jornalística denominada UFERSA em Foco e um boletim informativo, que é disponibilizado na forma impressa e digital. Desta forma, busca proporcionar ao público interno e externo uma visão ampla da Universidade.

De forma complementar e de modo a atingir um status de qualidade e o aperfeiçoamento na prestação do serviço público, a Universidade conta com a atuação da Ouvidoria como um elo de comunicação entre discentes, professores, servidores e comunidade externa. A Unidade foi instituída em 23 de dezembro de 2008, pela Decisão/CONSUNI nº 092/2008, e reativada em 19 de dezembro de 2012, com a finalidade de defender os direitos individuais e coletivos da comunidade universitária e externa. A Ouvidoria é um órgão de serviço de natureza mediadora e eficaz na busca de soluções de conflitos extrajudiciais, sem caráter administrativo, executivo, ou judicativo, que possibilita ao usuário a livre manifestação de sua opinião, através de denúncias, reclamações, solicitações, sugestões, críticas e elogios sobre a prestação dos serviços públicos, visando garantir os direitos dos usuários, concretizando, assim, além do princípio da eficiência, os princípios da ética e das transparências nas relações.

As demandas da Ouvidoria são tratadas e analisadas pela Ouvidoria, através dos seguintes meios:

- Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas: os discentes podem, no próprio ambiente do SIGAA, entrar em contato com a Ouvidoria e acompanhar os seus chamados;
- Página da Ouvidoria: (ouvidoria.ufersa.edu.br): a Ouvidoria disponibiliza as informações sobre sua atuação, bem como um formulário *on-line* onde qualquer interessado pode utilizar para enviar sua demanda;
- E-mail (ouvidoria@ufersa.edu.br): a Unidade de Ouvidoria da UFERSA também recebe manifestações através de mensagens eletrônicas, bem como utiliza o e-mail para interagir com seus usuários;
- Telefone (84)3317-8232: A comunidade universitária também pode utilizar o telefone para contatar a Ouvidoria e empreender sua demanda de informação ou qualquer solicitação;
- Sala da Ouvidoria: é possível também contatar a Ouvidoria pessoalmente. A Ouvidoria está instalada no hall do Registro Escolar, no 1º andar do prédio da Reitoria, funcionando das 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

Compete à Ouvidoria receber, encaminhar e acompanhar junto às unidades da UFERSA todas as demandas propostas, garantindo o sigilo, quando necessário. O usuário terá a garantia de que a Ouvidoria encaminhará sua manifestação ao setor interessado e este terá um prazo para respondê-la. De posse das respostas, a Ouvidoria dá ciência ao usuário através de e-mail, telefone ou pessoalmente, podendo intentar a mediação de conflitos e problemas. Na vigência deste PDI, a UFERSA propõe os seguintes objetivos e metas para a ouvidoria:

Objetivo 1

Divulgar e universalizar os serviços da ouvidoria da UFERSA.

Metas

- 1.1 - Ampliação da eficiência do atendimento às demandas apresentadas à Ouvidoria;
- 1.2 - Elaboração e envio de versão online para email de Informativos da Ouvidoria para todos os servidores e discentes da UFERSA.

4.6. ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PARA O ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS

O processo de adequação da infraestrutura da Universidade para atendimento às pessoas com necessidades especiais teve início no ano de 2008 e, desde então, vem sendo implementado de forma continuada de modo a permitir que em um futuro próximo a Instituição possua padrões de qualidade para o atendimento às questões de acessibilidade a pessoas com necessidade educacional especial e/ou com algum tipo de deficiência. Como resultado desta política, nos exercícios seguintes, passaram a ser adaptados prédios nos quais identificou-se a existência de maior fluxo de pessoas. Foram instalados pisos táteis, algumas plataformas e também foram realizados cursos de capacitação para servidores e contratação de tradutores e intérpretes da Língua Brasileira de Sinais.

Neste período, a Superintendência de Infraestrutura passou a adotar critérios de construção onde todos os novos projetos contemplassem a acessibilidade, incluindo-se rampas, plataformas, piso tátil, entre outros. Além disto, o projeto de urbanização final do câmpus prevê a instalação de sinalização horizontal, lombo faixas e ainda de piso tátil do tipo alerta e direcional em calçadas e interiores de prédios, quando for o caso.

Finalmente, de forma a garantir que a Universidade institua uma política permanente de apoio à pessoa com necessidades educacionais especiais, sejam discentes, servidores ou integrantes da comunidade, o conselho Universitário criou, por meio da Resolução CONSUNI nº 005/2012, uma Coordenação Geral de Ação Afirmativa, Diversidade e Inclusão Social (CAADIS), que tem como finalidade institucionalizar as políticas de ações afirmativas, diversidade e inclusão social no âmbito da UFERSA.

Objetivo 1

Implantar a política de inclusão e acessibilidade da UFERSA.

Metas

- 1.1 - Efetivação da acessibilidade arquitetônica nos prédios da UFERSA, utilizando como parâmetro a NBR 9050/2015;
- 1.2 - Elaboração e aprovação de projetos de sistema de combate e prevenção a incêndio dos prédios da UFERSA, com área construída inferior a 700m²;
- 1.3 - Elaboração e aprovação de projetos de sistema de combate e prevenção a incêndio dos prédios da UFERSA, com área construída superior a 700m².

4.7. CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PDI

As informações acerca de infraestrutura descritas a seguir representam a estimativa de crescimento da Universidade para o período de cinco anos, levando em consideração a perspectiva de ampliação no número de vagas e de cursos e corresponde à infraestrutura necessária para a implantação do curso de medicina no câmpus de Mossoró e a implantação do câmpus de Assú, onde também funcionará o curso de medicina.

Nos quadros 30 e 31 está apresentada a Infraestrutura acadêmica e administrativa planejada para o câmpus de Assú.

Quadro 30 – Infraestrutura acadêmica e administrativa planejada para o câmpus de Assú

ESTRUTURA	QUANTIDADE	ÁREA TOTAL (M²)
Auditórios	02	389,00
Biblioteca setorial	01	1.024,72
Instalações administrativas	12	438,66
Laboratórios (módulos e habilidades médicas e de comunicação)	42	2.644,06
Salas de aula	12	794,25
Sala para docentes	01	92,36
Salas de tutoria	12	203,70
Outros	-	10.281,72
TOTAL EM EXECUÇÃO		15.868,47

**Quadro 31 – Infraestrutura acadêmica e administrativa planejada
para o câmpus de Mossoró**

ESTRUTURA	QUANTIDADE	ÁREA TOTAL (M²)
Auditórios	02	389,00
Biblioteca setorial	01	1.024,72
Instalações administrativas	12	385,20
Laboratórios	42	2.644,06
Salas de aula	12	794,25
Sala para docentes	01	92,36
Salas de tutoria	12	203,70
Outros		9.578,18
TOTAL EM EXECUÇÃO		15.111,47



Maquete eletrônica do prédio do complexo de laboratório das engenharias



Obras consolidam o crescimento da Ufersa nos três câmpus da Universidade



Obras na Ufersa em Mossoró

5. ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

5.1. DEMONSTRAÇÃO DA SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA, INCLUINDO OS PROGRAMAS DE EXPANSÃO PREVISTOS NO PDI

Por se tratar de uma Instituição Federal de Ensino Superior (IFES) vinculada ao MEC, a UFERSA tem o seu orçamento anual definido através de Lei Orçamentária Anual, aprovada pelo Congresso Nacional. Os valores dos recursos orçamentários são definidos por uma matriz de distribuição orçamentária, denominada Matriz ANDIFES, composta pelo Orçamento de Custeio e Capital.

O Decreto no 7.233, de 19 de julho de 2010, institucionalizou e aperfeiçoou a matriz de distribuição orçamentária, cujos parâmetros passaram a ser definidos por comissão paritária formada pelo MEC e pelos reitores das universidades federais, representada pela Associação Nacional dos Dirigentes de Instituições de Ensino Superior Federais (ANDIFES). Os parâmetros devem observar os seguintes critérios: o número de matrículas e a quantidade de discentes ingressantes e concluintes na graduação e na pós-graduação em cada período; a oferta de cursos de graduação e pós-graduação em diferentes áreas do conhecimento; a produção institucionalizada de conhecimento científico, tecnológico, cultural e artístico, reconhecida nacional ou internacionalmente; o número de registro e comercialização de patentes; a relação entre o número de discentes e o número de docentes na graduação e na pós-graduação; os resultados da avaliação pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei no 10.861, de 14 de abril de 2004; a existência de programas de mestrado e doutorado, bem como respectivos resultados da avaliação pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES; e a existência de programas institucionalizados de extensão, com indicadores de monitoramento.

A Matriz ANDIFES se fundamenta em dois vetores. O primeiro, que corresponde à participação da UFERSA no total de discentes equivalentes da rede de universidades federais, representando 90% dos recursos. O Segundo vetor da Matriz, que corresponde à eficiência e qualidade acadêmico-científica relativa da UFERSA, representando 10% dos recursos, que afere, por meio de indicadores de qualidade das atividades de pesquisa e pós-graduação desenvolvidas nas IFES, a posição relativa de cada uma em relação à toda a rede federal.

Os recursos alocados pela Matriz Andifes asseguram o funcionamento e a manutenção da UFERSA, incluindo a reposição e atualização de equipamentos. A expansão das atividades, incluídas aí aquelas atividades previstas no PDI, seja pela criação de novos cursos ou mesmo de novas unidades, são sempre negociadas com o Ministério da Educação. No processo de negociação e aprovação dessas ações de expansão, são acordados com o MEC os valores e o cronograma dos investimentos, que serão inseridos nos orçamentos anuais da UFERSA, aprovados pelo Congresso Nacional. Este procedimento permite que as atividades de expansão e reestruturação ocorram sem riscos de sofrer descontinuidade e sem prejuízo às atividades institucionais de rotina.

Este modelo de definição dos orçamentos anuais das Universidades Federais, instituído pela matriz ANDIFES, somado à alocação de recursos extraordinários, específicos para as ações de expansão, garantem a sustentabilidade financeira das IFES, inclusive da UFERSA, além de estimular a permanente busca da excelência na qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Além dos recursos assegurados para a UFERSA na Lei Orçamentária Anual, faz-se necessária e oportuna a captação de recursos adicionais, através da mobilização de docentes para apresentação de projetos acadêmicos para concorrer a editais publicados pelas agências nacionais de fomento do ensino, da pesquisa e da extensão universitária, como FINEP, CAPES, Banco do Nordeste do Brasil e mesmo de outras Unidades vinculadas ao MEC, como, por exemplo, o FNDE. Desta forma, a UFERSA tem obtido, de forma crescente, recursos adicionais de investimento e custeio direcionados, principalmente, ao desenvolvimento da infraestrutura de pesquisa e das ações de extensão.

5.2. ESTRATÉGIA DE GESTÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

A UFERSA distribui parte do orçamento institucional entre as unidades internas, como estratégia para a prática da descentralização orçamentária. Desta forma, as unidades têm autonomia para gerir os recursos e decidir pela realização das despesas, de acordo com suas prioridades.

A Descentralização orçamentária ocorre para as despesas de diárias, passagens, material de consumo e serviços específicos de cada unidade organizacional. Para tanto, são descentralizados recursos para:

- a Reitoria;
- as Pró-Reitorias;
- os Câmpus fora da sede;
- os Departamentos Acadêmicos;
- o Hospital Veterinário; e
- a Biblioteca.

O rateio dos recursos orçamentários para as unidades acadêmicas é realizado observando-se parâmetros relativos aos aspectos quantitativos de cada unidade, tais como: número de discentes, docentes, cursos, carga horária de cada unidade acadêmica, e também os qualitativos, tais como: projetos de pesquisa e de extensão executados por cada unidade acadêmica. Esta forma de rateio interno dos recursos visa assegurar o pleno funcionamento de cada unidade e, ao mesmo tempo, estimular a expansão quantitativa e qualitativa das atividades de responsabilidade da unidade. Para as unidades administrativas, o rateio dos recursos é definido pelas ações previstas anualmente sob responsabilidade de cada unidade. As despesas comuns, como energia, telefonia e água, são realizadas de forma centralizada, por câmpus.

A execução do orçamento, por sua vez, é realizada de forma centralizada, por câmpus, através de um único ordenador de despesas. Esta restrição ocorre pela falta de pessoal técnico-administrativo e pela maior eficiência decorrente da operação centralizada em apenas quatro

unidades de execução orçamentária, sem prejuízo ao modelo descentralizado das decisões sobre as despesas orçamentárias.

As despesas de investimento, assim como as reformas e ampliações da infraestrutura comum e das unidades, são realizadas de acordo com os planos de investimentos discutidos entre a Administração e as unidades acadêmicas. Os valores de investimento são incorporados ao orçamento institucional, que é submetido à deliberação do Conselho Universitário.

5.3. PLANOS DE INVESTIMENTOS

Os investimentos previstos para o período de vigência do PDI (2015 a 2020) devem ser pactuados com o MEC e os recursos alocados na Lei Orçamentária Anual (LOA), ao longo do período em referência. Devem ser realizados investimentos que visem atender às necessidades prioritárias de infraestrutura predial e de equipamentos relacionadas com a expansão e a melhoria das condições do ensino, da pesquisa e da extensão. Também devem ser realizados investimentos em infraestrutura para os cursos de graduação e em assistência estudantil, com recursos captados por meio do apoio da bancada parlamentar federal, oriundos de emendas de bancada ou individuais.

No período de 2015 a 2016, os maiores investimentos previstos estão relacionados com a implantação do campus de Assú, que ofertará o Curso de Medicina; a implantação da infraestrutura necessária ao Curso de Medicina no câmpus sede, em Mossoró; a criação de infraestrutura para os novos cursos nos câmpus de Caraúbas e Pau dos Ferros; a construção de parques poliesportivos e a melhoria da infraestrutura de assistência estudantil em todos os câmpus; e a aquisição de mobiliário e equipamentos de informática e de laboratórios para atender às demandas dos cursos existentes e daqueles a serem implantados.

Para o período que compreende de 2015 a 2020, a UFERSA deverá pleitear a alocação de recursos na LOA, seja por meio do MEC ou de emenda de bancada, para investimentos voltados à complementação da infraestrutura, incluindo, por exemplo, a construção de um Hospital Universitário em Mossoró/RN.

Em todo o período da vigência do PDI, a Universidade buscará, ainda, recursos junto à FINEP, CAPES, MCTI, ANP e outros órgãos de fomento à pesquisa, para a ampliação da infraestrutura de pesquisa e o fortalecimento dos grupos de pesquisa da Instituição.

Este PDI apresenta as diretrizes para o desenvolvimento da UFERSA nos próximos cinco anos, mas é necessário ressaltar que, devido ao dinamismo inerente às atividades de uma universidade e a possibilidade do surgimento de oportunidades advindas de novos programas governamentais ou privados de incentivo ao desenvolvimento da educação superior, as ações previstas neste PDI não esgotam o processo de planejamento e desenvolvimento institucional, podendo, portanto, ser incluídas novas ações que estejam em consonância com as diretrizes institucionais para o período.

5.4. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O orçamento da UFERSA é composto por recursos do Tesouro, repassados diretamente pelo Ministério da Educação, e por recursos próprios, arrecadados pela Universidade relativos a taxas administrativas, prestação de serviços e locações de espaços a terceiros. Também compõem o orçamento da Universidade os recursos repassados por descentralizações de créditos orçamentários e convênios estabelecidos com outras instituições para a execução de ações de interesse mútuo, sendo esses recursos de maior imprevisibilidade.

O quadro 32 apresenta os orçamentos anuais previstos para o período compreendido entre os anos de 2015 e 2019. O orçamento do exercício de 2015 está consolidado, enquanto que os orçamentos dos exercícios seguintes constituem mera estimativa, pois serão definidos pelo MEC e aprovados na Lei Orçamentária, a cada ano. Para esse período, de 2016 a 2019, o orçamento foi estimado, considerando-se: o aumento da parcela da Matriz Andifes de 7% ao ano, os investimentos referentes à consolidação da expansão e os investimentos necessários à implantação do Curso de Medicina em Mossoró e em Assú. As despesas com pessoal e benefícios foram estimadas considerando-se o crescimento do quadro de pessoal, reajustes salariais e progressão funcional, com impacto total anual estimado em 10%. Devido ao seu caráter imprevisível, não foram considerados recursos que venham a ser captados por meio de convênios e descentralizações de créditos orçamentários de agências de fomento e outros órgãos de governo, com o objetivo de financiar projetos específicos.

Quadro 32 – Previsão orçamentária para os exercícios de 2015 a 2020

DESPESA	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Pessoal e Benefícios	R\$ 170.317.948,00	R\$ 195.255.981,00	R\$ 213.686.175,00	R\$ 229.679.607,00	R\$ 239.140.473,00	R\$ 248.991.047,00
Outros Custeios	R\$ 38.334.041,00	R\$ 39.976.243,00	R\$ 40.689.918,00	R\$ 42.921.599,00	R\$ 42.987.688,00	R\$ 43.053.879,00
Capital	R\$ 36.940.037,00	R\$ 27.222.671,00	R\$ 19.778.246,00	R\$ 10.107.900,00	R\$ 8.073.172,00	R\$ 6.448.036,00
TOTAL	R\$ 245.592.026,00	R\$ 262.454.895,00	R\$ 274.154.339,00	R\$ 282.709.106,00	R\$ 290.201.333,00	R\$ 298.492.962,00

Dados consolidados em 14/07/2019

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento



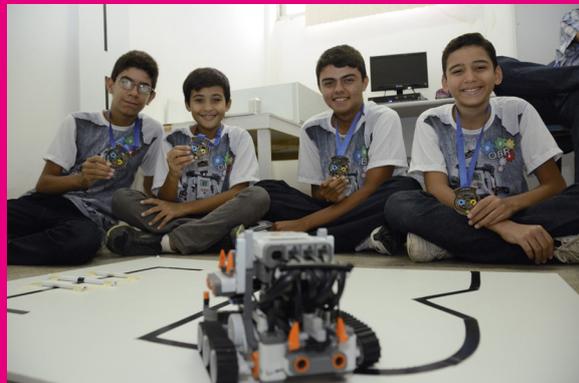
Estrutura de pesquisa na área de pesca para os cursos de graduação e pós-graduação



Salas de aulas amplas e climatizadas para conforto dos alunos



Festival Cultural mobiliza estudantes em concurso musical



Projeto de extensão incentiva o ensino da robótica nas escolas

6. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Para a definição das políticas de longo prazo, serão objeto de análise: os dados obtidos de avaliações realizadas quando da revisão periódica do Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e quando da execução do próprio Plano de Desenvolvimento Institucional, na medida em que forem sendo executados os planos anuais de gestão; relatórios que se constituirão de objeto de avaliação da Comissão Própria de Avaliação (CPA) no que concerne ao processo de autoavaliação da UFERSA; avaliação Institucional Externa, em cada ciclo de credenciamento institucional; Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), no que concerne à avaliação do desempenho dos docentes; avaliação dos cursos de graduação, por meio de estudo sistematizado dos relatórios de avaliação externa dos cursos de graduação e de programas de pós-graduação, objetivando a consecução de sua melhoria; avaliação dos discentes e egressos, utilizando-se de informações obtidas nos relatórios do Enade, sobre o corpo discente dos distintos cursos e ainda em relatórios de avaliação dos servidores técnico-administrativos, objeto de trabalho da Comissão Interna de Supervisão (CIS).

Com estes procedimentos, a UFERSA busca o contínuo acompanhamento das atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão, planejamento e gestão, cumprindo assim o que estabelece a Lei nº 10.861/2004, que constitui o SINAES, bem como, possibilitará o cumprimento das demais legislações aplicadas às universidades (Lei 9.394/96, Decreto 5.773/2006, Resoluções do INEP, da SESU e do CNE, entre outros).

6.1. FORMAS DE PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ACADÊMICA, TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

A autoavaliação da Universidade é coordenada pela Comissão Própria de Avaliação, de forma autônoma, em consonância com a Lei Nº 10.861, de 14 de abril de 2004 e Portaria nº 2.051/2004.

Em seu relatório, a Comissão Própria de Avaliação aborda dados qualitativos e quantitativos da UFERSA; em consonância com as 10 dimensões propostas pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, a partir da percepção da comunidade acadêmica que a compõe.

Este processo tem sido aprimorado a cada avaliação, através de questionários disponibilizados à toda comunidade, com preenchimento pela internet, com a finalidade de fomentar uma cultura participativa e de autorreflexão dos vários segmentos da comunidade acadêmica e visa contribuir para a consolidação da gestão e do aperfeiçoamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, desenvolvidos pela UFERSA, bem como fornecer elementos para o planejamento estratégico da Universidade.

6.2. FORMAS DE UTILIZAÇÃO DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES

Imbuída em atender de forma continuada o que preconiza o SINAES (que tem por finalidade a melhoria da qualidade da educação superior; a orientação da expansão da sua oferta; o aumento permanente da eficácia institucional e efetividade acadêmica e social; a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior; da promoção dos valores democráticos; do respeito à diferença e à diversidade; da afirmação da autonomia e da identidade institucional), a UFERSA, por ação conjunta da Gestão com a Pró-Reitoria de Planejamento e as demais pró-reitorias, vincularão os diversos processos de avaliação às atividades de ensino, pesquisa e extensão, buscando, especialmente, sua eficácia na produção do ensino, do conhecimento e de tecnologias de qualidade.

Assim, os resultados obtidos nos diferentes processos de avaliação institucional serão utilizados para consolidar o projeto de autoavaliação institucional. Dessa forma, a instituição estará em contínuo processo de avaliação, poderá estar sempre apta a ser avaliada quando do seu recredenciamento, e também estar em constante adequação de seus objetivos e metas de desenvolvimento institucional, relativos ao ensino, pesquisa e extensão, aos aspectos didático-pedagógicos, à infraestrutura, aos recursos humanos, às parcerias e à sua responsabilidade social.

A avaliação da Instituição, considerando amplitude conceitual para a expressão “avaliação”, será acompanhada e articulada pela Pró-Reitoria de Planejamento, com base em estratégias, instrumentos e ações institucionais, definidas pela Gestão, observando-se as competências das demais pró-reitorias e a existência de comissões designadas com base na legislação vigente com o fim de desenvolver processos de avaliações de áreas específicas da Instituição.

BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 10 de maio 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006.htm> Acesso em: 25 maio 2009.

BRASIL. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 15 de abril de 2014. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20042006/2004/Lei/L10.861.htm>. Acesso em: 28 jun. 2014.

BRASIL. Plano Nacional de Educação (PNE). Lei nº 13.005, de 05 de julho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF 26 de junho de 2014. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm>. Acesso em: 13 ago. 2014.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação** (PNE). Disponível em: <<http://pne.mec.gov.br/programas-metas>>. Acesso em: 13 ago. 2014.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Sistema de Acompanhamento de Processos das Instituições Superior – SAPIEnS/MEC. **Diretrizes para Elaboração de PDI**. 2004. 5p.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Fundação CAPES. **Plano Nacional de Pós-Graduação 2011-2012**. Brasília, DF, 2010. Disponível em: <http://www.capes.gov.br/component/content/article?id=4439anped.org.br/forpred_doc/PNPG_2011_2020.pdf>. Acesso em: 23 out. 2014.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). **Instrumento de Avaliação Institucional Externa**. Brasília, DF: INEP. 2008. 27p.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO. Comissão Permanente de Avaliação. **Autoavaliação Institucional 2012 Relatório Final**. Mossoró, 2013. 90p.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO. **Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2009/2014**. Mossoró, 2009. 81p.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO. **Estatuto da UFERSA**. Mossoró, 2006. 44p.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO. Regimento da UFERSA. Mossoró, 2007. 195p.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO. Projeto Político Pedagógico Institucional. Mossoró, 2011. 35p.

ANEXO I - OBJETIVOS E METAS DO PDI 2015 – 2020

OBJETIVOS MACROS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	INDICADORES	UNIDADES	2014 (Ano Base)	2015	2016	2017	2018	2019	2020	
1. Promover o Dimensionamento e Desenvolvimento Humanos dos servidores	1- Promover o desenvolvimento dos servidores conforme as diretrizes traçadas pelo Governo Federal	1.1.1. Elaborar e implementar um plano efetivo de dimensionamento para o quadro de pessoal técnico-administrativo.	Percentual do plano implementado	PROGEPE	-	-	-	-	-	10%	20%	
		1.1.2 - Ampliação do número de servidores capacitados	Número de servidores capacitados	PROGEPE	200	210	220	231	242	254	267	
		1.1.3 - Ampliação do percentual de servidores em qualificação	Percentual de servidores em qualificação	PROGEPE	7%	8%	9%	10%	11%	13%	14%	
	2 – Implantar uma gestão voltada à promoção da saúde, segurança e qualidade de vida dos servidores	1.2.1 – Elaboração e implementação do Programa de Qualidade de Vida na UFERSA	Percentual do Programa implementado	PROGEPE	-	-	50%	70%	80%	90%	100%	
	3 - Modernizar os processos administrativos de gestão de pessoas da UFERSA	1.3.1 – Implantação dos módulos de pessoal do SIGRH, customizados para UFERSA	Percentual de módulos implantados	PROGEPE/ SUTIC	10%	25%	40%	60%	80%	100%	100%	-
		1.3.2. Realização do assentamento funcional digital	Percentual de pastas funcionais digitalizadas	PROGEPE	-	-	-	-	-	20%	50%	
2. Ampliar a oferta e a qualidade da formação superior em nível de graduação	1 - Ampliar o número de vagas para formação inicial de professores nas licenciaturas presenciais	2.1.1 – Ampliação do número de vagas para as licenciaturas presenciais	Número de vagas ampliadas	PROGRAD	290	290	290	320	320	320	320	
	2 - Implantar novos cursos de licenciatura	2.2.1 - Implantação de cursos de Licenciatura	Número de Cursos implantados	PROGRAD	6	6	6	8	10	10	10	
	3- Implementar a mobilidade discente interna entre as modalidades presencial e a distância	2.3.1 – Oferta de vagas nas disciplinas à distância para alunos dos cursos presenciais	Número de vagas ofertadas	PROGRAD	-	-	-	-	100	100	100	
	4 - Promover a formação continuada de servidores docentes	2.4.1 – Implantação do Programa de Formação Docente	Percentual de Programa implantado	PROGRAD	-	-	-	-	-	100%	-	
		2.4.2 - Oferta de módulos do programa de formação docente	Número de módulos ofertados	PROGRAD	-	-	-	-	3	5	-	
		2.4.3 - Oferta de cursos de TIC' s para professores na universidade	Número de TIC' s ofertados	PROGRAD	2	4	4	4	4	3	3	
	5 – Capacitar profissionais para atuarem em processo de formação de professores do ensino básico na modalidade à distância	2.5.1 – Implantação de cursos de capacitação na modalidade à distância	Número de cursos ofertados	PROGRAD	-	1	1	1	1	2	2	

6 – Implantar a política de inclusão e acessibilidade da UFRSA	2.6.1 – Efetivação da acessibilidade arquitetônica nos prédios da UFRSA, utilizando como parâmetro a NBR 9050/2015.	Percentual de instalações acessíveis	SIN	60%	60%	60%	70%	80%	90%	100%
	2.6.2 – Elaboração e aprovação de projetos de sistema de combate e prevenção a incêndio dos prédios da UFRSA, com área construída inferior a 700m2.	Percentual de instalações sinalizadas	SIN	-	-	-	-	-	30%	50%
	2.6.3 – Elaboração e aprovação de projetos de sistema de combate e prevenção a incêndio dos prédios da UFRSA, com área construída superior a 700m2.	Percentual de instalações sinalizadas	SIN	-	-	-	-	-	10%	15%
	2.6.4 – Promoção de eventos anuais de conscientização na temática da acessibilidade	Número de eventos realizados	CAADIS	-	1	1	1	1	1	1
	2.6.5 - Oferta de vagas de capacitação profissional do corpo de servidores em ações para o atendimento educacional especial	Número de vagas ofertadas	CAADIS	-	50	50	50	50	50	50
	2.6.6 – Implantação de processos padrões para atendimento aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação	Percentual de Processos implantados	PROGRAD	-	50%	100%	-	-	-	-
7 - Expandir o número de cursos e vagas de graduação	2.7.1 – Implantação de novos cursos de graduação na modalidade bacharelado	Número de cursos implantados	PROGRAD	32	34	35	38	38	36	36
	2.7.2 – Ampliação de vagas para os cursos de bacharelado	Número de vagas ofertadas	PROGRAD	3190	3190	3290	3310	3360	3360	3360
8 – Atualizar o Projeto Pedagógico Institucional – PPI e os Projetos Pedagógicos de Cursos	2.8.1 - Revisão do Projeto Pedagógico Institucional - PPI	Percentual de PPI Revisado	PROGRAD	-	-	-	-	100%	-	-
	2.8.2 – Implantação dos NDE' s dos cursos de graduação	Número de NDE' s consolidados	PROGRAD	14	24	34	44	48	46	46
	2.8.3 – Consolidação da adequação dos PPC' s à legislação vigente e ao PPI da UFRSA	Número de PPC' s adequados à legislação	PROGRAD	10	18	26	34	35	42	46
9 - Garantir e ampliar a transparência, celeridade, confiabilidade e o controle administrativo aos processos acadêmicos	2.9.2 – Implantação de novos módulos do SIGAA para a graduação	Número de módulos implantados	PROGRAD	2	1	1	1	-	-	-

	10 - Implementar ações permanentes de melhoria do processo de ensino-aprendizagem e dos índices de evasão, retenção e eficiência dos cursos	2.10.1 – Criação de 01 sistema de avaliação interna dos programas institucionais (PET, PIBID, Monitoria, Tutoria)	Percentual de Sistema de avaliação implementado	PROGRAD	-	-	-	-	50%	100%	-
		2.10.2 – Redução da evasão da graduação	Percentual do número de alunos evadidos	PROGRAD	10%	-	-	9%	-	8%	8%
		2.10.3 – Elevação da eficiência média de conclusão dos cursos de graduação da UFRSA	Percentual da eficiência média de conclusão dos cursos	PROGRAD	32%	33%	34%	36%	38%	40%	40%
	11 - Implantar programas de pós-graduação <i>strictu sensu</i> , observando-se a qualificação docente e as demandas sociais	2.11.1 – Incremento no número de programas de pós-graduação institucional	Número de programas implantados	PROPPG	10	11	13	14	15	16	17
		2.11.2 – Ampliação do número de vagas nos cursos de Pós-graduação da UFRSA	Número de vagas ofertadas em programas de Pós-graduação	PROPPG	186	230	240	245	250	261	280
		2.12.1 - Ampliação da infraestrutura didática para ensino de Pós-Graduação	Número de salas de aula operacionais	PROPPG	12	12	12	18	18	20	20
		2.12.2 – Ampliação da produção científica dos programas de pós-graduação em 10% ao ano	Número de artigos publicados em revistas qualificadas (A1, A2 e B1)	PROPPG	165	182	200	220	242	266	266
		2.12.3 – Defesa de 95% de dissertações e teses no período regular.	Percentual de defesas nos programas realizadas dentro do prazo	PROPPG	76%	80%	80%	85%	90%	95%	95%
		2.12.4 – Implementação de políticas afirmativas de acesso a pós-graduação com destinação de 5% das vagas	Percentual global das vagas nos programas de pós-graduação destinadas a inclusão	PROPPG	-	-	5%	5%	5%	5%	5%
		2.12.5 – Inclusão de disciplinas de formação pedagógica em 100% dos programas de pós-graduação	Percentual de programas com disciplinas de formação pedagógica	PROPPG	20%	20%	40%	60%	80%	100%	100%
	12 - Estabelecer ações para melhoria dos cursos de pós-graduação da UFRSA	2.13.1 – Ampliação do número de convênios com empresas público/privadas para estruturar a pesquisa	Número de convênios firmados	PROPPG	5	6	7	8	9	10	10
	13 – Instituir programa de estímulo à fixação e qualificação de docentes da Instituição	2.14.1 – Ampliação da relação doutores/docentes efetivos.	Percentual de docentes doutores	PROPPG	52,50%	53%	55%	57%	60%	62,50%	70%
		2.14.2 – Ampliação do número de grupos de pesquisa	Número de grupos ampliados	PROPPG	90	94	98	100	105	108	120
2.14.3 - Ampliação do número de bolsas de iniciação científica		Número de bolsas ofertadas	PROPPG	210	230	230	230	240	240	240	
2.14.4 - Ampliação do número de projetos de pesquisa aprovados por ano		Número de projetos aprovados	PROPPG	12	12	12	12	12	16	16	
3. Ampliar a Produção e Difusão do Conhecimento para a Sociedade	1 – Estimular a execução de programas e projetos de extensão que contemplem temas de interesse da comunidade acadêmica e da sociedade.	3.1.1 – Aumento do número de membros da comunidade acadêmica envolvidos em programas e projetos de extensão na UFRSA	Número de docentes, técnico-administrativos e de discentes participantes de programas e projetos cadastrados na PROEC	PROEC	285	299	314	330	346	1000	1000

		3.1.2 – Ampliação do número de programas e projetos de extensão cadastrados na PROEC	Número de programas e projetos cadastrados na PROEC	PROEC	47	49	52	54	57	80	100
2 – Estimular a realização de cursos e eventos voltados às necessidades e interesses da comunidade acadêmica e da sociedade		3.2.1 – Aumento do número de docentes, técnico-administrativos e discentes participantes em eventos e cursos de extensão na UFERSA	Número de docentes, técnico-administrativos e discentes participantes em eventos e cursos cadastrados na PROEC	PROEC	640	672	706	741	778	800	800
		3.2.2 – Ampliação do número de eventos e cursos de extensão cadastrados na PROEC	Número de eventos e cursos cadastrados na PROEC	PROEC	64	67	71	74	78	100	120
		3.2.3 - Proporcionar Eventos/Capacitações à Comunidade Acadêmica através do SISBI	Número de eventos e cursos cadastrados na PROEC	SISBI	-	-	-	-	8	9	9
3 – Melhorar a gestão administrativa da Pró-Reitoria de Extensão		3.3.1 – Implantação do módulo de extensão do SIGAA	Percentual do módulo implantado	PROEC	-	50%	100%	-	-	-	-
4 – Desenvolver mecanismos que possibilitem uma melhor divulgação das atividades de extensão e da produção do conhecimento científico na UFERSA		3.4.1 – Publicação de livros/cartilhas de ações de extensão da UFERSA	Número de livros/cartilhas publicadas	PROEC	-	2	2	2	2	2	2
		3.4.2 – Publicação de edições de boletins informativos de extensão da UFERSA	Número de edições publicadas do boletim	PROEC	-	1	1	1	1	1	3
5 – Dotar o sistema de bibliotecas de tecnologias e acessibilidade		3.5.1 – Ampliação do número de produtos e serviços voltados à comunidade	Número de produtos e serviços disponibilizados	SISBI	15	17	20	23	26	29	30
		3.5.2 - Implantação de novos serviços e produtos voltados à acessibilidade	Número de produtos e serviços disponibilizados	SISBI	4	6	7	8	9	10	10
4. Melhorar a infraestrutura das atividades	1 – Estabelecer conexão através de rede lógica de forma a garantir serviços de comunicação multimídia	4.1.1 – Provimento de serviço de videoconferência entre os campus para fins administrativos e acadêmicos em instalações prediais	Número de Salas de videoconferência instaladas	SUTIC	-	-	-	5	5	5	5
		4.1.2 – Provimento de serviço de telefonia integrado nos setores da UFERSA	Percentual de instalações atendidas com serviços de telefonia	SUTIC	90%	100%	-	-	-	-	-
		4.1.3 – Provimento de serviço de backup de dados sensíveis em todos os setores da instituição	Capacidade de armazenamento de backup	SUTIC	1,5TB	2,5TB	3TB	3,5TB	4TB	4,5TB	4,5TB
	2 – Aprimorar os mecanismos de continuidade dos serviços de TIC	4.2.1 – Maximização do tempo de disponibilidade de serviço de TIC	Percentual de tempo de serviço disponível	SUTIC	80%	90%	95%	97%	98%	99%	99%
		4.2.2 – Implantação de serviços de conexão lógica das estruturas e espaços de convivência da instituição	Percentual de estruturas/ambientes da Instituição conectados	SUTIC	80%	90%	100%	-	-	-	-

		4.2.3 - Aprimoramento da qualidade dos serviços prestados de TIC em atendimentos no prazo	Percentual de serviços atendidos no prazo	SUTIC	50%	60%	70%	80%	90%	95%	95%
3 – Aprimorar os mecanismos de segurança dos serviços de TIC		4.3.1 – Regulamentar a política de segurança da informação e comunicação	Percentual de Política implantada	SUTIC	-	-	-	100%	-	-	-
		4.3.2 – Redução para 500 o número de incidentes de segurança da informação e comunicação da instituição	Número de ocorrências de incidentes de segurança de TIC	SUTIC	1000	900	800	700	600	500	-
4 – Aprimorar os mecanismos de comunicação da Universidade		4.4.1 - Regulamentação da política de comunicação institucional	Percentual de Política implantada	REITORIA	-	100%	-	-	-	-	-
		4.4.2 – Ampliação dos serviços internos de armazenamento e compartilhamento de dados	Capacidade de armazenamento de dados	SUTIC	24TB	30TB	40TB	50TB	60TB	75TB	75TB
		4.4.3 - Ampliação do link redundante e de internet	Velocidade do link	SUTIC	34Mbps	50Mbps	80Mbps	100Mbps	100Mbps	100Mbps	100Mbps
5 - Ampliar a prática de logística sustentável na aquisição de bens e serviços de TIC		4.5.1 - Substituição dos computadores por estações de trabalho de baixo consumo energético	Porcentual de computadores substituídos	SUTIC	-	20%	40%	60%	80%	100%	-
6 - Divulgar e universalizar os serviços da ouvidoria da UFERSA		4.6.1 - Ampliação da eficiência do atendimento às demandas apresentadas à Ouvidoria	Percentual de demandas finalizadas	OUVIDORIA	80%	85%	85%	90%	90%	95%	95%
		4.6.2 - Elaboração e envio de versão online para email de Informativos da Ouvidoria para todos os servidores e discentes da UFERSA	Número de Informativos enviados	OUVIDORIA	1	2	3	3	3	3	3
7 – Ampliar a disponibilização dos recursos informacionais para os usuários do Sistema de		4.7.1 – Expansão do acervo do Sistema de Bibliotecas em diferentes suportes (impresso, virtual e multimeios).	Número volumes no acervo	SISBI	64.541	70.995	78.094	85.903	94.493	103.942	106.142
Sistema de Bibliotecas		4.7.2 – Expansão do número de cooperações com bibliotecas, instituições e fundações com fim de expandir os recursos informacionais	Número de cooperações estabelecidas	SISBI	22	24	24	28	34	34	35
8 – Fomentar a inovação tecnológica dentro do sistema de bibliotecas		4.8.1 – Expansão do número de sistemas informatizados de Bibliotecas	Número de Sistemas de Bibliotecas implementado	SISBI	8	10	12	14	17	18	20
		4.8.2 – Melhoria da segurança no acervo do sistema de bibliotecas em 9.449 etiquetas do tipo filimentar implementadas	Número de Sistemas de Bibliotecas implementado	SISBI	40.000	30.995	7.099	7.809	8.590	9.449	-

5. Aprimorar a estrutura Organizacional e os instrumentos de Gestão	1 - Aprimorar os mecanismos de gestão e controle da Instituição	5.1.1 – Mapeamento e formalização dos processos organizacionais das Pró-reitorias administrativas da instituição	Percentual de unidades administrativas com processos mapeadas e formalizadas	PROPLAN	-	-	-	-	50%	60%	80%
		5.1.2 - Realizar encontros anuais de planejamento.	Número de encontros realizados	PROPLAN	-	1	1	1	1	1	1
		5.1.3 - Implantação de sistemas informatizados de planejamento estratégico na instituição	Número de sistemas implantados	PROPLAN	-	-	-	1	-	-	1
		5.1.4 - Atualização e construção de documentos regulamentários do SISBI	Número de documentos construídos	SISBI	-	-	-	-	6	7	8
6. Aprimorar a Política de Gestão Estudantil	1 - Democratizar o acesso às condições de permanência dos estudantes de graduação na universidade	6.1.1 – Atendimento a moradia por meio de auxílio ou residência	Número de vagas disponibilizadas nas residências	PROAE	310	600	600	760	840	840	880
		6.1.2 – Ampliação do número de refeições diárias nos restaurantes universitários	Número de refeições oferecidas nos restaurantes da UFERSA por dia	PROAE	1400	1500	1600	1600	3200	3600	3600
		6.1.3 – Ampliação do número de alunos atendidos por transporte da UFERSA até o campus, nas sedes que não possuem serviço de transporte coletivo urbano	Número médio de usuários atendidos	PROAE	800	800	800	1200	1200	1200	1200
		6.1.4 – Implantação de laboratórios de informática nas residências universitárias	Número de laboratórios de informática implantados	PROAE	-	-	-	-	6	8	8
		6.1.5 - Implantação de quadras poliesportivas nos campus fora da sede	Número de quadras construídas	PROAE	-	-	-	-	3	-	-
		6.1.6 - Disponibilizar um espaço físico para o funcionamento do Diretório Central dos Estudantes, no campus Mossoró	Percentual do Diretório Construído	PROAE	-	-	-	-	-	100%	-
	2 – Melhorar a gestão administrativa da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários	6.2.1 – Implantação do módulo BOLSA do SIGAA/SIPAC	Porcentual do módulo implantado	PROAE/SUTIC	-	50%	100%	-	-	-	-
7. Fomentar ações de internacionalização da universidade	1 - Ampliar as ações com instituições de ensino superior e pesquisa estrangeiros	7.1.1 – Celebração de convênios visando a internacionalização da UFERSA	Número de convênios internacionais	REITORIA	1	2	4	6	8	10	-

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento
Divisão de Planejamento e Avaliação Institucional

ANEXO II - DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2015, de 23 de janeiro de 2015.

Aprova o Plano de Desenvolvimento
Institucional 2015-2019 da UFRSA.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Extraordinária de 2015**, em sessão realizada no dia 23 de janeiro,

CONSIDERANDO o Art. 44, inciso IV, do Regimento Geral da UFRSA;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2019 da UFRSA, conforme anexo.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 23 de janeiro de 2015.


José de Arimatea de Matos
Presidente

ANEXO III - DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 091/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 091/2019, de 19 de agosto de 2019.

Repactua o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2015 - 2019 da Universidade Federal Rural do Semi-árido (UFERSA).

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **8ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 19 de agosto,

CONSIDERANDO a recomendação constante do Relatório de Auditoria nº 02/2018 - AUDINT;

CONSIDERANDO o artigo 16, inciso IV, do Estatuto da UFERSA,

DECIDE:

Art. 1º Repactuar o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFERSA, que passa a ter vigência para o período 2015 - 2020, conforme anexo.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 19 de agosto de 2019.


José de Arimatea de Matos
Presidente



Editora Universitária da UFERSA (EdUFERSA)

Av. Francisco Mota, 572, compl.: Centro de Convivência (Leste)

Bairro Costa e Silva. Mossoró/RN | CEP: 59.625-900

Fone: (84) 3317-8267

E-mail: edufersa@ufersa.edu.br

edufersa.ufersa.edu.br

Formato: 21 x 29,7 cm

Papel do miolo: Couchê liso 115g/m

Papel da capa: Couchê 230g/m

Laminação da capa: fosca

Acabamento: Grampeado



Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Av. Francisco Mota, 572, Bairro Costa e Silva.

Mossoró/RN | Caixa Postal 137 | CEP: 59625-900

Fone: (84) 3317-8273

E-mail: proplan@ufersa.edu.br

www.ufersa.edu.br

